Lusíada
Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Costa, Olga Susana da Silva

Direito ao habitar digno, participativo e polivalente

http://hdl.handle.net/11067/8819

Metadados

Data de Publicação 2025

Resumo Resumo Esta dissertação investiga o direito ao habitar com dignidade, desde a Revolução Industrial até à atualidade, num contexto urbano marcado por transformações sociais, económicas e culturais. Face à crise habitacional contemporânea, torna-se urgente repensar estratégias que promovam acessibilidade, participação cidadã e polivalência espacial, garantindo uma habitação ajustada às dinâmicas familiares e às exigências das cidades. A investigação analisa modelos alternativos à habitação conve...

This dissertation investigates the right to dignified housing from the Industrial Revolution to the present day, within an urban context marked by social, economic, and cultural transformations. In light of the contemporary housing crisis, it is urgent to rethink strategies that promote affordability, citizen participation, and spatial polyvalence, ensuring housing adapted to family dynamics and the demands of modern cities. The research examines alternative models to conventional housing, with...

Palavras Chave Arquitetura, Teoria da arquitectura, Direito à habitação - Portugal, Cooperativas de habitação - Portugal

Tipo masterThesis

Revisão de Pares Não

Coleções [ULP-FAA] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-11-01T06:09:15Z com informação proveniente do Repositório

DIREITO AO HABITAR DIGNO, PARTICIPATIVO
E POLIVALENTE | Olga Costa

DIREITO AO HABITAR DIGNO, PARTICIPATIVO E POLIVALENTE

OLGA SUSANA DA SILVA COSTA

ARQUITECTURA

24|25

Professor Doutor Jorge Amaral

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

UNIVERSIDADE LUSÍADA
faculdade de arquitectura e artes

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA – NORTE

CAMPUS DO PORTO

DIREITO AO HABITAR DIGNO, PARTICIPATIVO E POLIVALENTE

Olga Susana da Silva Costa

Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira de Albuquerque Amaral

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura

Porto, 2025

AVISO LEGAL

O conteúdo desta dissertação reflete as perspetivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela. Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo de texto e identificadas na secção referências. A autora, declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Declaração sob compromisso de honra

(Artigo 6.º, n.º 2 das Normas e orientações para submissão de trabalhos académicos na plataforma Urkund para deteção de similaridade e plágio)

Eu, Olga Costa, abaixo assinado, tenho consciência de que a prática de plágio consiste numa forma de violação da integridade académica, constituindo um crime punível por lei, com relevância nos regimes disciplinar, civil e criminal.

Nesse sentido, declaro por minha honra, que a dissertação apresentada é original e que todas as fontes, incluindo as da minha autoria, estão devidamente identificadas e referenciadas.

Porto, 2 de dezembro de 2025

A estudante,

Olga Costa

Dedicatória

Dedico esta dissertação ao meu pai e à minha mãe, pelo apoio incondicional e exemplo de perseverança, ao meu irmão, pela força e companheirismo, aos meus colegas e amigos, à Sara e ao Diogo pela amizade, incentivo e enorme suporte, e ao Tomás, pelo carinho, presença e fiel paciência que tornaram esta etapa possível.

Agradecimentos

A primeira palavra de agradecimento é dirigida ao Professor Doutor Jorge Amaral, pela orientação rigorosa, disponibilidade e profissionalismo demonstrados ao longo deste processo. A sua confiança, apoio e paciência foram essenciais para a concretização desta dissertação.

Expresso também a minha gratidão ao Centro Universitário Lusíada – Norte (*Campus* do Porto) e a todos os docentes com quem tive o privilégio de aprender e partilhar esta caminhada. A dedicação, o conhecimento profundo da arquitetura e a constante disponibilidade para apoiar os estudantes foram determinantes para o meu percurso académico. Um especial agradecimento aos professores Cristina Guedes, Sérgio Amorim e Ana Nápoles, que de certa forma influenciaram no interesse e escolha do tema.

Agradeço ainda aos colegas e amigos que acompanharam esta etapa, pela partilha de ideias e pelo incentivo nos momentos mais desafiantes, sem descorar os momentos mais descontraídos e divertidos partilhados.

Índice

Índice de figuras XIII
Resumo XIX
Palavras-chave XIX
Abstract XXI
Keywords XXI
Lista de abreviaturas XXII
Introdução 21
Capítulo I – Fundamentos políticos e éticos 25
1.1. Direito à habitação 26
1.1.1. Habitação digna como direito fundamental 28
1.1.2. Políticas públicas pós 25 de Abril 33
1.2. Problemáticas da atualidade 39
1.2.1. Políticas neoliberais 42
1.2.2. Legislação atual 43
1.2.3. Reflexão crítica 45
1.3. Ética na arquitetura 46
1.3.1. Participação coletiva 48
1.3.2. Visão social do arquiteto 52
1.3.3. Responsabilidade da arquitetura 54
1.3.4. Reflexão crítica 56
1.4. Contributos do modelo estruturalista na habitação contemporânea 57
1.4.1. Necessidade de adaptar a habitação à família contemporânea 62
1.4.2. Reflexão crítica 64
Capítulo II – Modelos cooperativos e estratégias espaciais 67
2.1. Cooperativa como modelo alternativo 69
2.1.1. Reflexão crítica 74
2.1.2. A cooperativa de Aldoar como exemplo na cidade do Porto 77
2.2. Economia de meios 81
2.2.1. Exemplo prático de projeto de construção híbrida 85
2.3. Ordenamento da construção 86
2.3.1. Polivalência espacial 89
2.3.2. O Caso da Cité du Grand Parc, Bordéus 93
Capítulo III – La Borda 97

3.1 Origem do coletivo 99
3.2 Enquadramento geral 101
3.3 Enquadramento legal 105
3.4. La Borda e o direito à habitação digna 109
3.5. Participação cidadã e co-projeto 111
3.6. O arquiteto mediador 113
3.7. Espaços comuns e vida comunitária 115
3.8. La Borda e o modo de vida contemporâneo 117
3.9. Modularidade e polivalência 119
3.10. Reflexão crítica 121
Conclusão 122
Referências bibliográficas 124

Índice de figuras

Fig. 1 – "Cartaz SAAL nº 954 | Coleções CD25A-UC"

Fonte: <https://amensagem.pt/2023/04/25/operacoes-saal-habitacao-lisboa-sonho-de-abril/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 2 – "Manifestação em Lisboa de associações de moradores pelo direito a casas. Foto: Albano Pereira, José Carlos Pereira e Rui Martins | Equipa SAAL da Portela/Outurela, em Carnaxide."

Fonte: <https://amensagem.pt/2023/04/25/operacoes-saal-habitacao-lisboa-sonho-de-abril/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 3 – "Fotograma: As Operações SAAL, de João Dias."

Fonte: <https://vozoperario.pt/jornal/2024/02/07/o-direito-a-habitacao-conquista-da-revolucao-de-abril/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 4 – "Apresentação da maquete da operação SAAL no Páteo Vila Fernandes, em São Bento, Lisboa, pelos arquitetos Manuel Tainha e Fernando Bagulho [1976]. O projeto não foi construído. Foto de Fernando Bagulho."

Fonte: <https://amensagem.pt/2023/04/25/operacoes-saal-habitacao-lisboa-sonho-de-abril/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 5 – "Número de fogos construídos, por concelho, no âmbito do Programa Especial de Realojamento."

Fonte: <https://journals.openedition.org/sociologico/4662>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 6 – Centraal Beheer, de Herman Hertzberger, em Apeldoorn, Países Baixos.

Fonte: <https://www.archiweb.cz/en/b/kancelarska-budova-centraal-beheer>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 7 – Escola primária da Associação Escolar Aerdenhout Bentveld, localizada em Amesterdão, Países Baixos, da autoria de Hertzberger.

Fonte: <https://eumiesawards.com/heritageobject/primary-school-for-the-school-association-aerdenhout-bentveld/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 8 – Diferentes distribuições de layout das Casas Diagoon, em Delft, Países Baixos.

Fonte: <https://www.re-dwell.eu/case-library/diagoon-houses>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 9 – Fases cronológicas da casa de verão de Oskar e Zofia Hansen em Szumin, perto de Varsóvia, Polónia.

Fonte: <https://centrala.net.pl/the-szumin-house/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 10 – Primeira loja da Newmarket Co-operative Society na Market Street, Newmarket, Suffolk, Inglaterra, inaugurada em março de 1899.

Fonte: <https://www.flickr.com/photos/bishopsgate/albums/72157624063558437/with/4663166344>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 11 – Talho Self-Service, Grays Co-operative Society, Mungo Park, Hornchurch, Londres, Inglaterra.

Fonte: <https://www.flickr.com/photos/bishopsgate/albums/72157624063558437/with/4663166344>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 12 – Mehr als Wohnen (Mais do que Moradia), Zurique, Suíça

Fonte: <https://world-architects.com/de/duplex-architekten-zurich/project/mehr-als-wohnen>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 13 – Vista interior da cooperativa

Fonte: <https://world-architects.com/de/duplex-architekten-zurich/project/mehr-als-wohnen>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 14 – Plano urbanístico das Cooperativas de Aldoar, Porto

Fonte: <https://www.publico.pt/2021/03/06/culturaipsilon/noticia/manuel-correia-fernandes-arquitectura-transformouse-produto-consumo-sair-revistas-1953242>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 15 – Fotografias do exterior das Cooperativas de Aldoar projetadas pelo arquiteto Manuel Correia Fernandes

Fonte: <https://mcfarquitectos.pt/projects/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 16 – Solução de construção industrializada em fachada com caixilhos

Fonte:<https://www.facebook.com/municipiodaamadora/posts/1173287991489570?ref=embed_post>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 17– Transformação da Torre Bois le Prêtre, Paris, por Druot, Lacaton & Vassal.

Fonte: <https://www.lacatonvassal.com/?idp=56>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 18 – Esquema explicativo da intervenção.

Fonte: <https://www.lacatonvassal.com/?idp=56>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 19 – Vista exterior do antes (à esquerda) e depois (à direita) do edifício G do edifício do Grand Parc Bordeaux, em Bordéus, França.

Fonte:<https://www.facebook.com/municipiodaamadora/posts/1173287991489570?ref=embed_post>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 20 – Fotomontagem do existente, transformação e projeto final.

Fonte: <https://www.lacatonvassal.com/index.php?idp=80>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 21 – Vista axonométrica do existente – piso tipo do edifício G.

Fonte: <https://www.lacatonvassal.com/index.php?idp=80>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 22 – Vista axonométrica do projeto – piso tipo do edifício G – ampliações.

Fonte: <https://www.lacatonvassal.com/index.php?idp=80>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 23 – Retrato da equipa LaCol.

Fonte: <https://burning.farm/essays/lacol-interview>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 24 – Sindicatos e associações de bairro manifestando-se pelo direito à habitação em Can Batlló, Barcelona.

Fonte: <https://burning.farm/essays/lacol-interview>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 25 – Vista axonométrica do contexto urbano com destaque para a cooperativa La Borda (a vermelho).

Fonte:<https://divisare.com/projects/427215-lacol-lluc-miralles-la-borda-cooperative-housing>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 26 – Planta de implantação

Fonte: <https://images.divisare.com//images/c_limit,f_auto,h_2000,q_auto,w_3000/v1593704180/qi6kz5s8k1dlpebcudoz/lacol-lluc-miralles-la-borda-cooperative-housing.jpg>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 27 – Vista exterior de La Borda. À esquerda: alçado principal – Carrer de la Constitució. À direita: alçado posterior.

Fonte: <https://divisare.com/projects/427215-lacol-lluc-miralles-la-borda-cooperative-housing>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 28 – Cronologia do desenvolvimento do projeto da cooperativa La Borda.

Fonte: <https://burning.farm/essays/lacol-interview>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 29 – Cooperativas projetadas pelo coletivo LaCol

Fonte: <https://burning.farm/essays/lacol-interview>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 30 – Oficinas da LaCol para definir a tipologia e as condições de habitação para a Cooperativa La Borda.

Fonte: <https://lacol.coop/en/projectes/la-borda/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 31 – À esquerda: convívio na cozinha comunitária do rés-do-chão. À direita: convívio no espaço comum do piso 2.

Fonte: <https://lacol.coop/en/projectes/la-borda/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 32 – Terraço do piso 6, virado para norte.

Fonte:<https://www.detail.de/de_en/la-borda-in-barcelona-von-lacol?srsltid=AfmBOoo5s2NYqF7Ms78C3ttVAfAd1zzjb-2T7ipi48GWNOhXddupZR9Q>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 33– Esquema explicativo do sistema de modulação e variações tipológicas da La Borda.

Fonte: <https://lacol.coop/en/projectes/la-borda/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 34 – Unidades habitacionais de La Borda.

Fonte: <https://lacol.coop/en/projectes/la-borda/>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Fig. 35 – Registo fotográfico da fase de construção da cooperativa La Borda.

Fonte: <https://divisare.com/projects/427215-lacol-lluc-miralles-la-borda-cooperative-housing>

[referência de 23 de novembro de 2025]

Resumo

Esta dissertação investiga o direito ao habitar com dignidade, desde a Revolução Industrial até à atualidade, num contexto urbano marcado por transformações sociais, económicas e culturais. Face à crise habitacional contemporânea, torna-se urgente repensar estratégias que promovam acessibilidade, participação cidadã e polivalência espacial, garantindo uma habitação ajustada às dinâmicas familiares e às exigências das cidades.

A investigação analisa modelos alternativos à habitação convencional, com destaque para as cooperativas habitacionais, abordando questões como economia de meios, ordenamento da construção e envolvimento comunitário. O estudo centra-se no contexto português, com referência à cooperativa de Aldoar, e inclui exemplos europeus, culminando na análise aprofundada da cooperativa La Borda, em Barcelona, enquanto caso paradigmático de arquitetura participativa e sustentável.

Com base em bibliografia especializada e em casos práticos, procura-se compreender como estes modelos podem contribuir para uma habitação digna, participativa e polivalente, avaliando os seus desafios técnicos, económicos e legais. A dissertação propõe uma reflexão crítica sobre o papel do arquiteto como mediador, a importância da participação cidadã e a necessidade de políticas públicas que consolidem soluções habitacionais inclusivas e resilientes.

Palavras-chave

Direito à habitação; Arquitetura participativa; Habitação cooperativa; Polivalência espacial

Abstract

This dissertation investigates the right to dignified housing from the Industrial Revolution to the present day, within an urban context marked by social, economic, and cultural transformations. In light of the contemporary housing crisis, it is urgent to rethink strategies that promote affordability, citizen participation, and spatial polyvalence, ensuring housing adapted to family dynamics and the demands of modern cities.

The research examines alternative models to conventional housing, with a particular focus on housing cooperatives, addressing issues such as resource efficiency, construction planning, and community involvement. The study is centered on the Portuguese context, referencing the Aldoar cooperative, and includes European examples, culminating in an in-depth analysis of La Borda in Barcelona as a paradigm of participatory and sustainable architecture.

Drawing on specialized literature and practical case studies, this work seeks to understand how these models can contribute to dignified, participatory, and polyvalent housing, assessing their technical, economic, and legal challenges. The dissertation offers a critical reflection on the architect's role as mediator, the importance of citizen engagement, and the need for public policies that consolidate inclusive and resilient housing solutions.

Keywords

Right to housing; Participatory architecture; Housing cooperatives; Spatial polyvalence

Lista de abreviaturas

AAA – *Atelier d'Architecture Autogérée*

Art. – Artigo

BA-W – *Barcelona Architecture Walks*

CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna

CLT – *Cross Laminated Timber* (Madeira Laminada Cruzada)

CRP – Constituição da República Portuguesa

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EAPN – *European Anti-Poverty Network* (Rede Europeia Anti-Pobreza)

EHC – *European Housing Coop* (Cooperativa Europeia de Habitação)

FFH – Fundo de Fomento da Habitação

Fig. – Figura

HCC – Habitação a Custos Controlados

INE – Instituto Nacional de Estatística

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

MVRDV – *MVRDV Architects*

NGPH – Nova Geração de Políticas de Habitação

OASRN – Ordem dos Arquitetos Secção Regional Norte

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PAAH – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

PER – Programa Especial de Realojamento

PHCC – Promoção de Habitação a Custos Controlados

PIDESC – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais

RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas

RPA – Reabilitar para Arrendar

SAAL – Serviço de Apoio Ambulatório Local

SACHE – Solidariedade e Amizade, Cooperativa de Habitação Económica

s.d. – Sem data

s.n. – Sem nome

s.p. – Sem página

Team X – *Team Ten*

UNICEF – *United Nations International Children's Emergency Fund* (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

UN-Water – Entidade das Nações Unidas para gestão da água

WHO – *World Health Organization* (Organização Mundial da Saúde)

Introdução

O direito ao habitar com dignidade é um reflexo do desenvolvimento e progresso de uma sociedade, estando consagrado em diversas constituições e documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este direito ultrapassa a simples ideia de "ter um teto": envolve justiça social, urbanismo inclusivo, autonomia comunitária e a arquitetura como instrumento de transformação social.

A dimensão participativa do habitar digno pressupõe o envolvimento ativo dos moradores e cidadãos. A participação deve ocorrer numa relação simbiótica entre arquiteto, comunidade e município, estendendo-se à intervenção, manutenção e gestão dos espaços habitacionais, reforçando o papel da comunidade na construção do seu próprio *habitat*.

A polivalência espacial surge como resposta às complexidades da vida contemporânea, exigindo que os espaços habitacionais e urbanos sejam multifuncionais, adaptáveis e capazes de acolher diferentes formas de viver. A habitação deve integrar diversos estratos sociais, respeitar a paisagem e a arquitetura do território, promovendo uma vivência coletiva e sustentável.

Num mundo em constante transformação, a habitação deve acompanhar as mudanças sociais, económicas e culturais que moldam as famílias contemporâneas. Face à atual conjuntura, marcada por crises habitacionais, desigualdades e pressões urbanas, torna-se urgente criar espaços polivalentes, acessíveis e sustentáveis, ajustados às realidades das cidades e das suas populações. Esta investigação centra-se no contexto europeu, com especial atenção aos casos português e espanhol, desde a Revolução Industrial até à atualidade, período marcado por profundas transformações políticas, sociais e urbanas.

O objetivo principal desta investigação é explorar o tema da habitação digna, participativa e polivalente, analisando diferentes modelos de intervenção e avaliando as suas vantagens e limitações, de forma a contribuir para a salvaguarda do direito à habitação sem descurar pressupostos fundamentais da arquitetura e da cidade, como o valor histórico e cultural dos lugares, a autenticidade e a polivalência dos espaços. Como objetivos específicos, pretende-se analisar o papel do arquiteto como mediador entre comunidade e

município, estudar a viabilidade técnica e económica da habitação cooperativa, investigar o impacto da participação cidadã na qualidade e durabilidade dos espaços habitacionais, refletir sobre a polivalência como resposta às dinâmicas familiares contemporâneas e avaliar os desafios legais e urbanísticos associados aos modelos alternativos de habitação.

Neste enquadramento, a investigação procura responder a três questões fundamentais: de que forma os modelos cooperativos de habitação, como La Borda, podem constituir uma resposta eficaz à crise habitacional contemporânea; como se articula o papel político e institucional dos coletivos arquitetónicos na transformação das políticas públicas de habitação; e que alterações legislativas e culturais são necessárias para consolidar e replicar modelos de habitação cooperativa e polivalente.

Será dada especial atenção às cooperativas habitacionais como alternativa viável no contexto atual, analisando as implicações urbanísticas e legais destes modelos, nomeadamente no ordenamento da construção, no planeamento urbano e na polivalência dos espaços.

Após o estudo dos diferentes modelos, sustentado por bibliografia especializada e por exemplos práticos nacionais e europeus, será analisado o caso da cooperativa habitacional La Borda, em Barcelona. Este estudo permitirá compreender, de forma aprofundada, os aspetos teóricos, sociais e construtivos do projeto, com especial enfoque na sua materialização, polivalência dos espaços, envolvente urbana e processo participativo.

A estrutura da dissertação organiza-se em três capítulos: o primeiro apresenta o enquadramento teórico, abordando os conceitos de habitação digna, participativa e polivalente, o papel do arquiteto e a ética na arquitetura, incluindo uma análise histórica das políticas públicas de habitação em Portugal após o 25 de Abril; o segundo foca-se nos modelos de intervenção, com destaque para as cooperativas habitacionais, incluindo o exemplo da cooperativa de Aldoar, e aborda questões como economia de meios, ordenamento da construção e polivalência espacial; o terceiro é dedicado ao estudo aprofundado da cooperativa La Borda, analisando as suas dimensões teóricas, sociais e práticas, com especial atenção ao modelo construtivo, materiais e polivalência espacial, bem como ao papel do arquiteto e ao processo participativo.

A investigação apoia-se em contributos teóricos e críticos de diversos autores que fundamentam as reflexões apresentadas ao longo dos capítulos. Destacam-se Josep Maria Montaner, com obras como *Renombrar la arquitectura* e *Arquitetura e Crítica*, que sublinham a dimensão social da arquitetura; Lorenzo Rocha, em *Comunidad en obra*, defensor da participação cidadã nos processos construtivos; Herman Hertzberger, cujas *Lições de Arquitetura* e *Architecture and Structuralism* introduzem a noção de polivalência espacial e a importância do ordenamento construtivo; e Zaida Muxí, em colaboração com Montaner, no livro *Política e arquitetura*, que acrescenta uma perspetiva feminista ao debate. No campo dos modelos alternativos, são fundamentais as reflexões de Lacaton & Vassal, em *Actitud*, sobre economia de meios e sustentabilidade, bem como os contributos do coletivo LaCol, em *Construir en col·lectiu* e *Habitar en comunidad*, que documentam a experiência participativa e cooperativa do projeto La Borda. Estes autores constituem a base conceptual que sustenta a análise crítica e comparativa desenvolvida ao longo dos três capítulos desta dissertação.

Capítulo I – Fundamentos políticos e éticos

1.1. Direito à habitação

O direito à habitação está consagrado em diversos documentos internacionais das Nações Unidas, sendo o mais emblemático a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, adotada a 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris. Este direito surge no n.º 1 do artigo 25.º, que reconhece o direito de toda a pessoa a um nível de vida adequado, incluindo alimentação, vestuário e habitação condigna.

Este princípio foi posteriormente reafirmado em outros instrumentos internacionais fundamentais, como o *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais*, de 1966. No seu artigo 11.º, estabelece-se "(…) o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes (...)" (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1978: 1280-1290). Também a *Carta Social Europeia* (revisão de 1996) reforça este direito no seu artigo 31.º, reconhecendo a habitação como condição essencial para a dignidade humana e a inclusão social.

> "[C]ivilization can be judged, at least to some extent, by the minimum housing conditions which a society will tolerate for its members."[1] (Wirth, 1947 in LECKIE, 1989: 90)

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* representa um marco histórico na afirmação dos direitos fundamentais. No que respeita à habitação, um momento de viragem foi o *Ano Internacional para o Abrigo dos Sem-Abrigo*, em 1987, que impulsionou a criação da *Estratégia Global para o Abrigo para o Ano 2000*. Esta estratégia conferiu uma visibilidade inédita às questões habitacionais no seio das Nações Unidas, reconhecendo a habitação como um direito humano e uma prioridade política.

A ligação entre habitação e direitos humanos é clara, "dispor de uma habitação condigna é universalmente considerada uma das necessidades básicas do ser humano", pois, "(…) um lugar seguro para viver pode representar para a dignidade, a saúde física e mental e a qualidade geral de vida do ser humano, para que se comecem a revelar algumas das

[1] Tradução da autora: "A civilização pode ser avaliada, pelo menos em certa medida, pelas condições mínimas de habitação que uma sociedade tolera para os seus membros."

implicações da habitação, no domínio dos direitos humanos." (NAÇÕES UNIDAS, 1995-2004: 6).

Segundo dados recentes das Nações Unidas, estima-se que cerca de 100 milhões de pessoas em todo o mundo vivem sem abrigo adequado. Esta realidade compromete também o acesso a outras necessidades básicas, como a água potável e o saneamento. De acordo com dados de 2022 e 2023 da WHO/UNICEF e UN-Water, 2,2 mil milhões de pessoas ainda não têm acesso a água potável em casa, e 3,5 mil milhões vivem sem saneamento gerido de forma segura.

A nível nacional, o direito à habitação está igualmente consagrado na *Constituição da República Portuguesa*, no seu artigo 65.º, n.º 1, que reconhece o direito de todos a uma habitação de dimensão adequada, com condições de higiene, conforto e privacidade. Este direito está intrinsecamente ligado a outro princípio constitucional: o direito à propriedade, previsto no artigo 62.º, que deve ser compatibilizado com a função social da habitação.

> "Ter um local para habitar é um direito, mas é também uma condição para existirmos socialmente. É quase um pré-requisito para sermos cidadãos. Um cidadão precisa de uma morada para ter cartão de cidadão, para estar inscrito no centro de saúde, para votar, etc." (CATARINO, 2022: 8)

1.1.1. Habitação digna como direito fundamental

O conceito de habitação digna é, por natureza, complexo e subjetivo. Não existe uma definição única e universalmente aceite, pois o que é considerado digno numa determinada realidade geográfica, cultural ou socioeconómica pode não o ser noutra. Ainda que o direito à habitação esteja consagrado em diversas legislações nacionais e internacionais, a sua concretização continua a revelar-se desigual e, por vezes, distante da realidade vivida por muitas populações.

É precisamente através de documentos como a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH), o *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais* (PIDESC) e constituições nacionais, como a *Constituição da República Portuguesa* (CRP), que se procura uniformizar e garantir o direito de todos a uma habitação condigna, estabelecendo parâmetros mínimos de dignidade, segurança e bem-estar.

Num Estado fundado na dignidade da pessoa humana, cabe ao poder público promover e assegurar os direitos fundamentais, entre os quais se inclui o direito à habitação. Embora este não seja um direito absoluto, é a partir dele que se tornam possíveis outros direitos, como o acesso à saúde, à educação, à cidadania e à participação social.

No contexto dos direitos humanos, uma habitação digna não se resume a um abrigo físico. Trata-se de um espaço seguro, acessível e saudável, que proporcione privacidade e condições adequadas de vida, incluindo acesso a infraestruturas básicas como água potável, eletricidade e saneamento.

Na ausência de uma definição única, a *Observação Geral n.º 4* do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais propõe sete elementos essenciais que ajudam a caracterizar o direito à habitação digna.

Em primeiro lugar, destaca-se a segurança legal da posse, que garante proteção contra despejos forçados e assegura estabilidade habitacional. Em segundo lugar, a disponibilidade de serviços, materiais e infraestruturas é fundamental, assegurando o acesso a água potável, energia, saneamento e meios de subsistência adequados. A acessibilidade económica constitui o terceiro elemento, exigindo que os custos da habitação não comprometam outras necessidades básicas dos indivíduos e famílias. O quarto critério é a habitabilidade, que

implica proteção contra intempéries, humidade e riscos à saúde e segurança. Segue-se a acessibilidade física e social, que garante que a habitação seja acessível a todas as pessoas, independentemente da idade, género, condição física ou situação socioeconómica. O sexto elemento é a localização adequada, que pressupõe proximidade de serviços essenciais e afastamento de zonas insalubres ou perigosas. Por fim, a adequação cultural refere-se ao respeito pelas práticas culturais, materiais e técnicas construtivas locais.

Estes critérios, embora sujeitos a variações contextuais, oferecem uma base sólida para avaliar e promover o direito à habitação digna em diferentes realidades.

Importa sublinhar que o direito à habitação digna é universal: pertence a todas as pessoas, independentemente da sua origem, género, idade, etnia ou condição económica. Este direito não se limita às condições físicas da habitação, mas estende-se à sua integração no tecido urbano, ao acesso a serviços e à qualidade do espaço envolvente. Por isso, o direito à habitação está intimamente ligado ao direito à cidade, como reconhecido no *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 11* (ODS 11) da *Agenda 2030* da ONU.

A *Constituição da República Portuguesa*, no seu artigo 65.º, n.º 1, estabelece que: "Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar." (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2019: 11-33)

Este artigo não só reconhece o direito de todos os cidadãos a uma habitação digna, como também atribui ao Estado a responsabilidade de o garantir, através de políticas públicas de habitação e de um planeamento urbano responsável. A concretização deste direito exige uma abordagem abrangente, que vá além da construção de habitação, incluindo medidas de apoio, financiamento, reabilitação e regulação do mercado.

Apesar dos avanços registados em Portugal desde o 25 de Abril de 1974, persistem problemas estruturais e carências habitacionais que afetam milhares de famílias. Nas últimas décadas, o país enfrentou novos desafios, como a crise económica, a pressão do turismo e o investimento estrangeiro no setor imobiliário, que contribuíram para a valorização exponencial dos preços da habitação, sobretudo nos grandes centros urbanos. Esta realidade afastou uma parte significativa da população do acesso à habitação, enquanto outra continua a viver em condições precárias, sem os meios necessários para garantir conforto e dignidade.

Neste contexto, o direito à habitação digna impõe-se como um desafio central da ação pública, exigindo a criação de medidas, apoios e programas que assegurem o acesso universal a uma habitação adequada. A escalada dos preços, os baixos salários e a inflação tornam evidente a necessidade de mais e melhor intervenção por parte do Estado e dos municípios, para que a dignidade habitacional se torne uma realidade efetiva para todos.

Fig. 1 Cartaz SAAL nº 954 | Coleções CD25A-UC

Fig. 2 "Manifestação em Lisboa de associações de moradores pelo direito a casas. Foto: Albano Pereira, José Carlos Pereira e Rui Martins | Equipa SAAL da Portela/Outurela, em Carnaxide."

1.1.2. Políticas públicas pós 25 de Abril

A Revolução de 25 de Abril de 1974 representou um ponto de viragem profundo na história de Portugal, não apenas no plano político e social, mas também no domínio urbano. Até então, o país enfrentava uma grave crise habitacional – cerca de um quarto da população vivia em condições precárias, em bairros de lata ou habitações clandestinas; e mais de metade, sem acesso a água potável, eletricidade ou saneamento básico (Bandeirinha in CD25A, 2022). Muitas destas pessoas tinham migrado de zonas rurais para os grandes centros urbanos em busca de melhores condições de vida, agravando o problema sobretudo em Lisboa e no Porto.

Com a transição democrática, o direito à habitação foi consagrado na Constituição da República Portuguesa de 1976, refletindo o compromisso do Estado com a dignidade e o bem-estar da população. A partir deste momento, foram lançadas várias políticas públicas com o objetivo de responder à crise habitacional e garantir o acesso universal a uma habitação condigna.

Entre estas iniciativas, destaca-se o Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), considerado o mais emblemático programa de arquitetura social em Portugal. Criado em 1974, o SAAL propunha uma nova abordagem à habitação, baseada na participação ativa das populações e na colaboração direta com equipas técnicas multidisciplinares, arquitetos, engenheiros, assistentes sociais, sociólogos, juristas e estudantes.

É em 31 de julho de 1974, num despacho conjunto do Ministro da Administração Interna, Costa Brás, e do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, Nuno Portas – arquiteto de profissão – que se lançam as bases do SAAL, como forma de mitigar as "(…) graves carências habitacionais, designadamente nas grandes aglomerações (...)" (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1974: 873 - 874).

Fig. 3 “Fotograma: As Operações SAAL, de João Dias.”

Fig. 4 “Apresentação da maquete da operação SAAL no Páteo Vila Fernandes, em São Bento, Lisboa, pelos arquitetos Manuel Tainha e Fernando Bagulho [1976]. O projeto não foi construído. Foto de Fernando Bagulho.”

Definia-se, assim, no ponto 6, o âmbito de assistência técnica do SAAL:

> "A assistência técnica do SAAL, assim como dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa que a assegurem, deverá compreender nomeadamente os aspectos seguintes:
>
> a) Acção fundiária: aquisição e cedência de solo necessário após exame das aptidões locais;
>
> b) Acção de projecto: traçado urbanístico e de loteamento, projecto de infra-estruturas, fornecimento de esquemas tipo para habitações; projecto de componentes normalizados;
>
> c) Acção de assistência nas operações de construção: organização de estaleiro; mudanças de casas ou barracas para dar lugar à nova construção; eventual preparação de empreitadas e sua fiscalização; treino das brigadas de trabalho locais, volantes ou de voluntariado e programação das tarefas no período previsto e aceite pelos moradores;
>
> d) Acção de assistência na gestão social: organização e preparação de estatutos das cooperativas; montagem do sistema de contabilidade, recurso ao crédito e repartição de responsabilidades entre os sócios; acções culturais e políticas com colaboração eventual de movimentos políticos, sociedades recreativas, etc., mas sempre organizada pela população.
>
> Esta assistência será fornecida a título gratuito por funcionários do Fundo de Fomento da Habitação ou equipas técnicas especialmente contratadas em regime de tarefa ou avença." (DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1974: 873-874)

O SAAL tornou-se, assim, um exemplo notável de arquitetura participativa, promovendo uma habitação digna construída com e para o povo, respeitando a permanência dos moradores nos seus bairros e reconhecendo o seu direito à cidade.

O programa foi dividido em três delegações regionais – Norte, Lisboa e Centro-Sul e Algarve – e resultou na elaboração de cerca de 100 projetos, dos quais 73 bairros foram parcialmente construídos (Bandeirinha in CD25A, 2022). Para um país com recursos económicos limitados, este número representa um esforço extraordinário na promoção da habitação social.

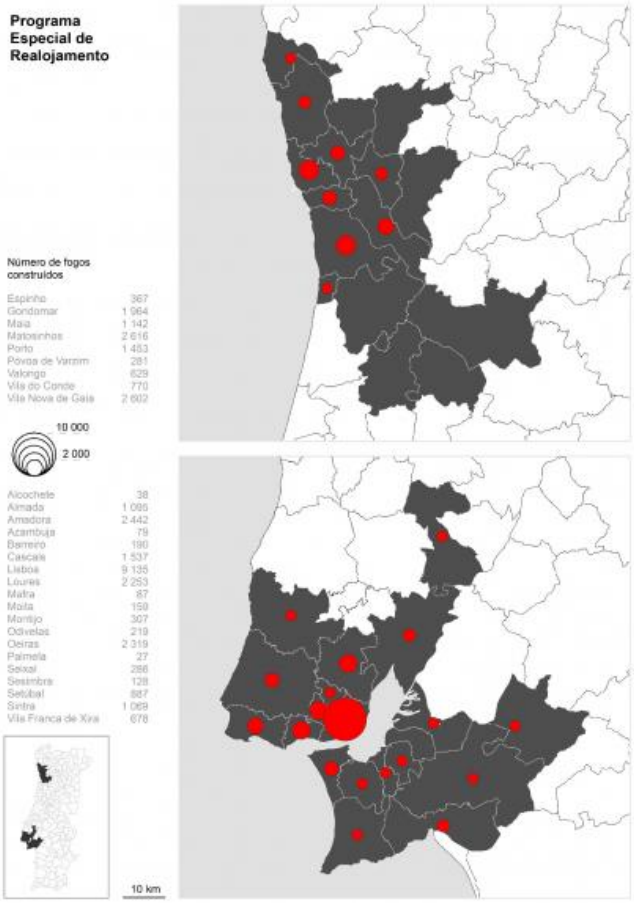

Fig. 5 “Número de fogos construídos, por concelho, no âmbito do Programa Especial de Realojamento.”

Apesar do seu impacto, o SAAL foi interrompido em 1976, apenas dois anos após o seu lançamento. A instabilidade política do pós-revolução, aliada a divergências ideológicas e conflitos com os municípios, contribuiu para o seu fim prematuro. Muitos autarcas e técnicos municipais contestavam o programa, quer por não terem voz ativa na sua implementação, quer por preocupações urbanísticas e de ordenamento territorial.

Ainda assim, o legado do SAAL permanece como um marco na história da habitação em Portugal, demonstrando que é possível conjugar arquitetura, participação cidadã e justiça social na construção de uma cidade mais inclusiva.

Após o fim do SAAL, o Estado português procurou outras formas de responder à crise habitacional, agora com uma abordagem mais institucionalizada e centrada nos municípios. Durante a década de 1980, foi lançado um programa de construção de habitação social pelas câmaras municipais, com financiamento central e execução local. Este modelo visava dotar os municípios de capacidade para promover habitação de renda apoiada, embora muitas vezes com soluções padronizadas e localizações periféricas, o que contribuiu para fenómenos de segregação urbana e social.

Em 1993, o governo lançou o Programa Especial de Realojamento (PER), com o objetivo de erradicar os bairros de barracas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. O PER permitiu o realojamento de milhares de famílias em habitações construídas de raiz, mas foi criticado por promover soluções habitacionais descontextualizadas, com fraca integração urbana e social. Muitos dos novos bairros ficaram isolados, com escasso acesso a transportes, serviços e equipamentos públicos.

No início dos anos 2000, surgiu a promoção de Habitação a Custos Controlados (HCC), uma tentativa de criar habitação acessível para a classe média, através de parcerias entre o Estado e promotores privados. Este modelo previa a fixação de preços máximos de venda e arrendamento, mas teve uma aplicação limitada e não conseguiu responder à crescente pressão do mercado imobiliário.

Paralelamente, o Estado incentivou o acesso à habitação através de apoios ao crédito bonificado, especialmente dirigidos a jovens, emigrantes e pessoas com deficiência. Estes

apoios, muito utilizados nas décadas de 1980 e 1990, contribuíram para o aumento da taxa de proprietários em Portugal, mas também para o endividamento das famílias e a dependência do setor bancário.

Na década de 2010, com o agravamento da crise económica e a degradação do parque habitacional, surgiram programas como o Reabilitar para Arrendar (RPA) e a Estratégia de Reabilitação Urbana, que procuravam incentivar a recuperação de edifícios devolutos em centros urbanos. Estes programas visavam não só melhorar as condições habitacionais, mas também combater a desertificação dos centros históricos e promover o arrendamento acessível. No entanto, a sua eficácia foi limitada pela burocracia, falta de investimento e especulação imobiliária.

Em 2018, foi lançada a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que introduziu o "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", destinado a apoiar famílias em situação de carência habitacional grave. Este programa marca uma mudança de paradigma, ao reconhecer explicitamente a habitação como um direito e ao promover soluções habitacionais diversificadas, incluindo reabilitação, construção nova, arrendamento e autoconstrução assistida. O "1.º Direito" é implementado em articulação com os municípios, que elaboram estratégias locais de habitação e identificam as necessidades das populações.

Em Portugal, a crise habitacional tornou-se um tema central no debate público, principalmente após o período pandémico, surgindo programas como o Mais Habitação (2023) e o Construir Portugal (2024). No entanto, os resultados não têm correspondido às expectativas: a população continua descontente e o acesso justo à habitação permanece um desafio.

Apesar destes avanços, persistem limitações estruturais nas políticas públicas de habitação em Portugal. A escassez de habitação pública, a pressão do turismo e do investimento estrangeiro, a subida dos preços e a falta de regulação eficaz continuam a dificultar o acesso à habitação, sobretudo para os grupos mais vulneráveis. A concretização do direito à habitação digna exige, por isso, uma estratégia de longo prazo, com investimento público consistente, participação cidadã e uma visão integrada do território.

1.2.Problemáticas da atualidade

A arquitetura contemporânea atravessa um período de reflexão profunda, marcado por transformações sociais, económicas e culturais que desafiam os seus fundamentos éticos e operacionais. O conceito de "decadência", explorado por Josep Maria Montaner em *Renombrar la arquitectura*, surge como chave interpretativa para compreender estas transições. Historicamente associado ao final do século XIX, o termo "decadência finissecular" foi aplicado a movimentos como o *art nouveau* europeu e o *modernisme* catalão, vistos simultaneamente como expressões de renovação e sintomas de caos estético.

Montaner, apoiando-se em autores como Karsten Harries[2], Alois Riegl[3] e Christopher Alexander[4], propõe uma leitura crítica da decadência na arquitetura, não como um juízo simplista, mas como uma ferramenta para analisar a perda de valores éticos e sociais. Harries distingue entre o ornamento como expressão comunitária e a decoração como excesso supérfluo, defendendo que o primeiro pode ter valor ético ao situar o indivíduo num mundo partilhado. Assim, a decadência pode ser entendida como resultado da ambição desmedida sem ética, da repetição de fórmulas esgotadas e da incapacidade de adaptação às mutações culturais e tecnológicas.

A transformação da arquitetura em produto comercial, dominada por marcas e investidores, revela sintomas claros desta decadência: projetos previsíveis, descontextualizados e indiferentes às realidades sociais. Casos como os de Peter Eisenman[5],

---

[2] Filósofo alemão radicado nos EUA, autor de *The Ethical Function of Architecture* (1997). Harries defende que a arquitetura não é apenas técnica ou estética, mas possui uma função ética, relacionada com a criação de sentido e com a responsabilidade perante a sociedade. A sua reflexão é central para discutir a crise contemporânea da arquitetura face à mercantilização e perda de valores.

[3] Historiador da arte austríaco, pioneiro na teoria do valor do património. Em *Der moderne Denkmalkultus* (1903), introduziu conceitos como "valor de antiguidade" e "valor histórico", que influenciam até hoje as práticas de conservação. A sua abordagem é relevante para problematizar a relação entre memória, identidade e intervenção arquitetónica na atualidade.

[4] Arquiteto e teórico britânico-americano, autor de obras como *A Pattern Language* (1977) e *The Timeless Way of Building* (1979). Alexander propõe uma arquitetura baseada em padrões universais que promovem qualidade e bem-estar, defendendo processos participativos e orgânicos. A sua crítica à rigidez do modernismo e à desumanização do espaço é fundamental para pensar soluções adaptáveis e centradas no utilizador.

[5] Arquiteto e teórico norte-americano, figura central do movimento desconstrutivista. Autor de obras como *Ten Canonical Buildings e Diagram Diaries*, Eisenman defende uma arquitetura que questiona convenções formais e funcionais, introduzindo complexidade, fragmentação e indeterminação. A sua abordagem crítica problematiza a relação entre significado, forma e sociedade, refletindo sobre a crise da arquitetura contemporânea.

Jean Nouvel[6] ou Herzog & de Meuron[7] ilustram esta crise, onde a arquitetura deixa de servir o coletivo para se tornar instrumento de especulação. Contudo, Montaner também aponta que estas mutações podem ser interpretadas como oportunidades evolutivas, desde que orientadas por uma ética renovada e por uma prática comprometida com o bem comum. (MONTANER, 2023)

Em Portugal, a estagnação das políticas sociais de habitação nas últimas duas décadas reflete-se na atual crise habitacional. Desde os anos 1990, o número de fogos habitacionais sociais tem vindo a diminuir, revelando um desinvestimento progressivo por parte do Estado. A crise económica de 2008 agravou este cenário: muitos jovens emigraram, o investimento público reduziu-se e várias empresas do setor da construção declararam falência.

Em 2012, a liberalização da lei do arrendamento e a expansão do alojamento local acentuaram o problema, afetando não apenas as classes mais desfavorecidas, mas também a classe média.

> "Se no passado a habitação social surge, em determinantes e decisivos momentos da história, como processo de resolução imediata de um problema social, da população mais pobre, desfavorecida e precária, hoje, em Portugal, o desafio apresenta-se muito diferente e bem mais complexo. Além das disfunções estruturais, há uma série de desafios conjunturais que importa tratar. O mais evidente, estará nos novos e modificados modos de habitar, influenciados quer pela evolução tecnológica, quer pelas novas dinâmicas e relações familiares, quer pelo abandono de uma mentalidade profundamente católica e conservadora. Se anteriormente a habitação social procurava oferecer respostas que servissem uma massa populacional, com soluções muito semelhantes ou até mesmo iguais, como

[6] Arquiteto francês, vencedor do Prémio Pritzker (2008), conhecido por projetos que exploram materialidade, luz e contexto cultural. Nouvel critica a homogeneização da arquitetura global, defendendo soluções singulares que respondem às especificidades do lugar e da sociedade. A sua obra levanta questões sobre identidade, espetáculo e ética na produção arquitetónica atual.

[7] Arquitetos suíços, fundadores do atelier Herzog & de Meuron, galardoados com o Prémio Pritzker (2001). A sua prática combina experimentação material, tecnologia e sensibilidade ao contexto, mas também é alvo de críticas pela associação a projetos icónicos e comerciais. A dupla exemplifica a tensão contemporânea entre expressão artística, mercado global e responsabilidade social.

> se se tratasse de um sistema de produção em série, hoje verificamos que isto não se adequa aos novos tempos. A diversidade humana e de modos de viver em família existentes em Portugal, pós período de repressão, introduziu variadíssimas exigências, muito distintas de família para família (por exemplo, o aumento do número de agregados monoparentais). Para além de que, se antes as relações de mobilidade fundamentais se prendiam com a deslocação casa-trabalho, trabalho-casa, hoje as exigências devem ir para além disso, a relação da habitação com a mobilidade e consequentemente com a restante cidade, deverá ser pensada num conceito mais amplo, com todos os serviços públicos a funcionarem em conjunto, integrando, assim, o projeto na cidade. Revela-se fundamental o pensamento de uma habitação mais inclusiva, de forma a adequar a habitação a quem a irá ocupar e às suas necessidades, quer de habitabilidade quer de relação com o restante território." (SILVA, 2019: 114)

A diversidade familiar e as novas exigências sociais requerem soluções habitacionais mais amplas, integradas na cidade e nos serviços públicos. Jovens, idosos e famílias da classe média enfrentam hoje carências habitacionais que exigem políticas públicas renovadas.

> "Manifesta-se fundamental, uma mudança de paradigma, na forma de pensar políticas de habitação. É necessário partir para uma abordagem mais alargada, em que a habitação promovida pelo Estado deva ser pensada de forma Universal e não apenas para uma parte da população. Atualmente o que está em causa é garantir a todos os cidadãos, sem exceção, o acesso a uma habitação adequada, onde possam viver com dignidade e qualidade, construírem uma vida estável, com a criação de instrumentos de multiplicação da oferta pública e privada, beneficiando um número cada vez maior de pessoas, numa ótica de otimizar e maximizar a utilização dos recursos públicos. Atingindo uma maior coesão social e territorial, melhor saúde física e psicossocial." (SILVA, 2019: 115)

1.2.1. Políticas neoliberais

O neoliberalismo desenvolveu-se no século XX, ganhando proeminência nas décadas de 1980 e 1990, alterando profundamente as políticas públicas e económicas de muitos países. A doutrina neoliberal defendia a redução da intervenção do Estado, a liberalização dos mercados e a privatização de serviços públicos, assumindo que o mercado seria o mecanismo mais eficiente de regulação da oferta e da procura.

O avanço do neoliberalismo nas últimas décadas teve um impacto profundo nas políticas públicas, especialmente nas políticas habitacionais. Ao promover a desregulação do mercado, a privatização de serviços e a redução da intervenção estatal, esta lógica transformou radicalmente o papel do Estado na produção e gestão do espaço urbano.

Segundo Josep Maria Montaner, esta lógica converteu a habitação e o espaço urbano em mercadorias sujeitas à especulação financeira, subordinando o direito à cidade aos interesses do capital. A privatização do solo, a desregulação urbanística e a capitalização da habitação conduziram à exclusão social, à gentrificação e à fragmentação do tecido urbano, enfraquecendo o papel cívico da arquitetura.

Em resposta, Montaner propõe uma arquitetura ética e politicamente comprometida, que recupere o sentido público da profissão. Defende o fortalecimento de políticas públicas que reconheçam a habitação como um direito fundamental, promovendo modelos alternativos como as cooperativas de cessão de uso, a autogestão comunitária e a economia solidária. Para o autor, só um projeto coletivo e inclusivo poderá contrariar a lógica individualista e recuperar a função transformadora da arquitetura (MONTANER, 2023).

1.2.2. Legislação atual

A crise habitacional em Portugal é um problema estrutural que se arrasta há décadas. Já em 1945, Francisco Keil do Amaral[8] denunciava a falta de habitação adequada para as classes humildes e médias, alertando para a promiscuidade, os preços proibitivos e a desproporção entre rendimentos e rendas. Hoje, o cenário repete-se, afetando não só os mais desfavorecidos, mas também a classe média, agravado pela precariedade habitacional e pela escassez de soluções acessíveis.

O arquiteto João Pedro Cruz defende que é necessário um diagnóstico profundo e uma estratégia de longo prazo, baseada na colaboração entre especialistas, entidades públicas e agentes privados. Inspirando-se em Keil do Amaral e nas ideias de Richard Sennett[9], Cruz apela à cidade como espaço comum de debate e construção de consensos, onde a arquitetura possa recuperar o seu papel social e democrático. (CRUZ, 2025)

Desde 1951, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) tem sido o principal instrumento técnico que regula as edificações em Portugal. Este diploma define as condições para execução de novas construções, reconstruções, ampliações, alterações e demolições dentro do perímetro urbano e zonas rurais de proteção. Apesar da sua função essencial para garantir condições mínimas de solidez, salubridade e segurança, o regulamento continua a refletir padrões de sociedade e construção do século XX. Embora tenha sofrido alterações ao longo do tempo, mantém a sua base conceptual, revelando-se inadequado para responder às exigências das famílias contemporâneas.

A rigidez do RGEU dificulta uma adaptação rápida às necessidades atuais. Um estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) aponta que um dos principais

[8] Arquiteto, urbanista e pensador português, figura central na modernização da arquitetura em Portugal. Defendeu uma visão humanista e social da arquitetura, articulando estética, funcionalidade e responsabilidade pública. Foi autor de planos urbanísticos e projetos emblemáticos, além de participar ativamente na elaboração de políticas e regulamentos que procuravam garantir qualidade habitacional e integração urbana. A sua obra e pensamento influenciaram a legislação e os debates sobre habitação digna no século XX.

[9] Sociólogo e pensador norte-americano, autor de obras fundamentais sobre urbanismo e vida pública, como *The Uses of Disorder* (1970), *The Fall of Public Man* (1977) e *Building and Dwelling: Ethics for the City* (2018). Sennett analisa as relações entre espaço urbano, participação cidadã e ética, defendendo cidades abertas, inclusivas e flexíveis. A sua reflexão é relevante para discutir políticas habitacionais e legislação que promovam dignidade, diversidade e interação social.

problemas na sua aplicação em edifícios existentes é que está orientado para a construção nova e não admite margens de adaptação a situações imprevistas como as que ocorrem frequentemente na reabilitação de edifícios antigos. Num contexto de extrema carência habitacional, a complexidade regulamentar e a demora dos procedimentos constituem entraves à construção e à reabilitação. (PEDRO, 2016)

Além disso, o RGEU não foi concebido para responder aos desafios contemporâneos, como eficiência energética, acessibilidade universal, polivalência espacial e densificação urbana. Os modos de vida mudaram: novas tipologias familiares, evolução tecnológica e expectativas habitacionais exigem soluções polivalentes e adaptadas. Assim, torna-se evidente que este diploma carece de uma revisão profunda que incorpore princípios atuais de sustentabilidade, inclusão e inovação.

A manutenção de um regime rígido e desatualizado agrava a crise habitacional, tornando urgente uma reforma estrutural da legislação, capaz de alinhar as normas com as necessidades do século XXI e com o direito à habitação digna.

1.2.3. Reflexão crítica

As problemáticas da arquitetura contemporânea revelam um cenário de tensão entre os valores éticos da disciplina e as dinâmicas sociais, económicas e políticas que moldam o espaço urbano. A noção de decadência, tal como explorada por Josep Maria Montaner, permite compreender os sintomas de uma arquitetura que, ao perder o seu compromisso com o coletivo, se transforma num produto comercial, repetitivo e descontextualizado. Esta decadência não é apenas formal, mas profundamente ética, refletindo a submissão da arquitetura à lógica especulativa e à marca.

As políticas neoliberais agravaram esta crise, ao promoverem a privatização do solo, a mercantilização da habitação e a exclusão social. A arquitetura, nesse contexto, deixou de ser um instrumento de justiça espacial para se tornar cúmplice da desigualdade urbana. Em contraponto, autores como Montaner defendem uma prática comprometida com a participação cidadã, a sustentabilidade e a cooperação, recuperando o papel transformador da arquitetura.

Por outro lado, a legislação habitacional em Portugal, ainda marcada por normas desatualizadas e respostas paliativas, revela a urgência de uma reforma profunda e integrada. A crise habitacional exige uma abordagem multidisciplinar e colaborativa, capaz de enfrentar os desafios contemporâneos com visão, ética e responsabilidade.

Compreender estas problemáticas é essencial para reposicionar a arquitetura como prática social e política, capaz de responder às necessidades reais das comunidades e de contribuir para a construção de cidades mais justas, inclusivas e resilientes.

1.3. Ética na arquitetura

Em Portugal, o arquiteto, após a sua integração na Ordem dos Arquitetos, rege-se pelo Regulamento de Deontologia, que estabelece princípios basilares para o exercício da profissão, como dignidade, honestidade, isenção e responsabilidade social e profissional. Estes princípios constituem a base da ética na prática arquitetónica, exigindo que o arquiteto atue com diligência, competência e respeito pela lei, pela paisagem e pelo ambiente.

Estes valores cimentam a responsabilidade do arquiteto e a implicação que o exercício da sua profissão acarreta para a sociedade e para o meio ambiente. Pode afirmar-se, portanto, que não existe arquitetura sem ética.

Segundo Josep Maria Montaner, a ética deve ser entendida como uma resposta crítica e consciente aos desafios sociais, ambientais e culturais do nosso tempo. No seu livro *Renombrar la arquitectura*, Montaner propõe uma reinterpretação da história da arquitetura moderna e contemporânea, destacando a necessidade de renomear os conceitos fundamentais da disciplina para que se tornem ferramentas úteis para o futuro.

Neste contexto, a ética não é apenas um conjunto de normas morais, mas sim uma atitude crítica e transformadora que atravessa todas as dimensões da prática arquitetónica: desde a conceção até à construção, passando pela relação com os utilizadores e com o território.

Montaner sublinha que, desde o século XIX, com a Revolução Industrial, a arquitetura passou a enfrentar exigências éticas crescentes, relacionadas com a urbanização acelerada, a desigualdade social e a degradação ambiental. No século XXI, essas exigências tornaram-se ainda mais urgentes, exigindo dos arquitetos uma postura ativa perante temas como a justiça espacial e o direito à cidade, a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade ecológica, a inclusão social e a participação cidadã, bem como a preservação da memória coletiva e da identidade cultural.

Para este autor, a ética na arquitetura contemporânea deve ser interseccional[10], incorporando os contributos dos feminismos, do ecologismo e de novas metodologias críticas que desafiam os modelos tradicionais de produção arquitetónica. Esta abordagem ética implica uma revisão profunda dos valores que orientam a disciplina, promovendo uma arquitetura mais consciente, comprometida e transformadora.

[10] "Que faz uma intersecção de vários assuntos ou de várias ideias.", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha].

1.3.1. Participação coletiva

A participação coletiva, como o próprio nome indica, refere-se ao envolvimento ativo das comunidades na conceção, planeamento, construção e gestão dos seus espaços habitacionais. Este modelo pressupõe a integração dos moradores, atuais ou futuros, em diferentes fases do processo de criação da sua habitação, seja através de consultas públicas, processos de autoconstrução assistida, coabitação ou decisões partilhadas sobre materiais, organização espacial e usos do espaço. Trata-se de um paradigma que valoriza o conhecimento empírico dos habitantes e promove a coautoria do projeto arquitetónico.

O arquiteto mexicano Lorenzo Rocha, defensor convicto da arquitetura participativa, sublinha a importância da colaboração comunitária, especialmente no setor habitacional. No seu livro *Comunidad en obra*, afirma:

> "La crisis ecológica, sanitaria y económica que estamos viviendo ha puesto en relieve la necesidad de que seamos más cooperativos entre nosotros. Este ensayo profundiza en una idea clave en nuestra sociedad: la comunidad adquiere sentido cuando tiene un proyecto compartido, una obra común."[11] (ROCHA, 2022, s.p.)

Este modelo exige do arquiteto uma postura de escuta ativa, reconhecendo o valor das vozes da família, da vizinhança e da comunidade no desenvolvimento do projeto. O papel do arquiteto transforma-se: deixa de projetar "para" as pessoas e passa a projetar "com" elas. O projeto torna-se menos autoral e mais aberto, adaptável, procurando um equilíbrio entre as aspirações populares e os constrangimentos técnicos e económicos.

Mais do que uma abordagem arquitetónica, a participação coletiva visa promover o bem-estar comunitário, incentivando a convivência, a partilha, a inclusão social e o fortalecimento dos laços interculturais. O impacto positivo reflete-se não só na qualidade de vida dos habitantes, mas também na durabilidade social e física dos projetos.

[11] Tradução da autora: "A crise ecológica, sanitária e económica que estamos a viver evidenciou a necessidade de sermos mais cooperativos uns com os outros. Este ensaio aprofunda uma ideia central na nossa sociedade: a comunidade ganha sentido quando partilha um projeto comum, uma obra coletiva."

Para Rocha, a arquitetura participativa não é uma alternativa opcional, mas uma necessidade:

> "La arquitectura debe involucrar la opinión de sus futuros habitantes"[12] (Rocha in GUTIÉRREZ, 2023: s.p.).

Neste contexto, o arquiteto assume o papel de mediador e facilitador, traduzindo as necessidades e desejos da comunidade em soluções construtivas viáveis. Rocha desafia os profissionais a abandonarem a postura distante e elitista, apelando a uma maior proximidade com as pessoas:

> "Quiero invitarlos a bajar un poco de su pedestal, por así decirlo, y mezclarse más con la gente para hacer mejor su trabajo"[13] (Rocha in GUTIÉRREZ, 2023: s.p.).

A crítica à arrogância profissional é recorrente na sua obra. Rocha denuncia a tendência de alguns arquitetos em priorizar prémios e visibilidade em detrimento de um verdadeiro entendimento das comunidades com quem trabalham. Inspirado por pensadores como Jean-Luc Nancy[14] e Giorgio Agamben[15], defende que "a comunidade está em obra", ou seja, a essência da comunidade reside na ação coletiva. A arquitetura habitacional só adquire verdadeiro significado quando os espaços são apropriados pelos seus habitantes. Para ele, mesmo espaços considerados disformes ou desordenados podem acolher comunidades felizes, desafiando a ideia de que o bem-estar está diretamente ligado à estetização arquitetónica.

> "Los arquitectos y urbanistas deben tener en cuenta que los espacios que diseñan casi seguramente cambiarán de sentido una vez que sean ocupados por sus habitantes. El proyecto solamente esboza el potencial de uso del

[12] Tradução da autora: "A arquitetura deve envolver a opinião dos seus futuros habitantes".

[13] *Idem*: "Quero convidar-vos a descer um pouco do vosso pedestal, por assim dizer, e a misturar-se mais com as pessoas para fazerem melhor o vosso trabalho"

[14] Filósofo francês, conhecido pelas suas reflexões sobre comunidade e alteridade. Em obras como *La Communauté Désoeuvrée* (1986), Nancy questiona a ideia de comunidade fechada, propondo uma visão aberta, plural e relacional, onde o "ser-com" é constitutivo da existência. A sua abordagem é relevante para pensar processos participativos que valorizam a coexistência e a partilha na arquitetura e no urbanismo.

[15] Filósofo italiano, autor de obras como *Homo Sacer* e *O que é um dispositivo?*. Agamben analisa as relações entre poder, vida e espaço, introduzindo conceitos como estado de exceção e vida nua, que problematizam a vulnerabilidade e a exclusão. A sua reflexão é útil para discutir a dimensão política da participação coletiva e a necessidade de espaços que resistam à lógica de controle e exclusão.

> espacio, carece de sentido hasta que sus ocupantes se lo dan" [16] (ROCHA, 2022: 14)

Este entendimento da participação coletiva é também aprofundado por Josep Maria Montaner e Zaida Muxí nos livros *Arquitetura e política* e *Política e Arquitetura*, onde analisam práticas arquitetónicas alternativas e cooperativas como resposta crítica à política institucional e à profissionalização excessiva da arquitetura. Os autores destacam coletivos como Recetas Urbanas (Santiago Cirugeda), Atelier d'Architecture Autogérée (AAA), Basurama, Ecosistema Urbano, entre outros, que propõem uma nova forma de fazer arquitetura: horizontal, participativa, ativista e sem personalismos.

Estes grupos rejeitam a lógica hierárquica da prática tradicional, adotando metodologias *bottom-up*, onde o projeto nasce da escuta e da ação coletiva. A sua atuação é marcada por uma forte componente crítica e imaginativa, muitas vezes fora dos circuitos institucionais, com foco em pequenas intervenções urbanas de grande impacto social. Para Montaner e Muxí, estas práticas representam uma resposta contemporânea à crítica radical dos anos 1960 e 1970, formulada por autores como Manfredo Tafuri[17], Félix Guattari[18] e Jacques Derrida[19], que questionavam os mecanismos de poder e especulação associados à arquitetura convencional.

Atualmente, muitos destes coletivos evoluíram para cooperativas de trabalho, como LaCol, Punt 6, Raons Públiques ou Celobert, sediadas em Barcelona e arredores. Estas estruturas organizativas permitem maior autonomia face à administração pública, embora muitas vezes colaborem com ela dentro da lógica do novo municipalismo, orientado por

---

[16] Tradução da autora: "Os arquitetos e urbanistas devem ter em conta que os espaços que projetam quase certamente mudarão de significado assim que forem ocupados pelos seus habitantes. O projeto apenas esboça o potencial de uso do espaço, carece de sentido até que os seus ocupantes lho atribuam."

[17] Historiador e crítico de arquitetura italiano, autor de obras fundamentais como *Teorias e História da Arquitetura* (1968). Tafuri desenvolveu uma leitura marxista da arquitetura, denunciando a sua instrumentalização pelo capitalismo e questionando a ideia de neutralidade do projeto. A sua crítica enfatiza a necessidade de compreender a arquitetura como prática social e política, inserida em relações de poder.

[18] Filósofo e psicanalista francês, coautor com Gilles Deleuze de obras como Mil Platôs e O Anti-Édipo. Guattari introduziu conceitos como micropolítica e ecosofia, defendendo práticas coletivas e horizontais que rompem com estruturas hierárquicas. A sua visão influencia abordagens participativas na arquitetura, ao propor processos abertos e não lineares, centrados na multiplicidade e na subjetividade.

[19] Filósofo francês, fundador da desconstrução, método crítico que questiona estruturas rígidas e dicotomias na linguagem e no pensamento. Embora não seja um teórico da arquitetura, a sua influência é marcante em práticas que exploram a indeterminação, a abertura e a pluralidade de significados, conceitos que dialogam com processos participativos e espaços flexíveis.

princípios de igualdade, participação e transparência. A sua atuação nos bairros, com enfoque no feminismo, na justiça espacial e na ecologia urbana, reforça a ideia de que a arquitetura participativa não é apenas uma metodologia, mas uma posição ética e política.

Assim, a participação coletiva, tal como defendida por Rocha, Montaner e Muxí, não se limita à consulta ou à representação simbólica dos habitantes. Trata-se de uma prática transformadora, que questiona os fundamentos da disciplina e propõe uma arquitetura mais justa, inclusiva e enraizada nas realidades locais. (MONTANER, 2021)

1.3.2. Visão social do arquiteto

> "Antes de arquitecto, o arquitecto é homem, e homem que utiliza a sua profissão como um instrumento em benefício dos outros homens, da sociedade a que pertence.
>
> Porque é homem e porque a sua acção não é fatalmente determinada, ele deve procurar criar aquelas formas que melhor serviço possam prestar quer à sociedade quer ao seu semelhante, e para tal a sua acção implicará, para além do drama da escolha, um sentido, um alvo, um desejo permanente de servir.
>
> (…) Para ele, porém, projectar, planear, desenhar, devem significar apenas encontrar a forma justa, a forma correta, a forma que realiza com eficiência e beleza a síntese entre o necessário e o possível, tendo em atenção que essa forma vai ter uma vida, vai constituir circunstância." (TÁVORA, 2015: 74)

Esta reflexão de Fernando Távora sintetiza a essência da arquitetura como prática social. O arquiteto não é apenas um criador de formas, mas um agente que intervém na vida coletiva, assumindo responsabilidades éticas e políticas. A arquitetura, enquanto disciplina, está profundamente ligada aos direitos humanos e à justiça social, e não pode ser entendida como neutra. Como defende Josep Maria Montaner, a atuação do arquiteto deve ser orientada por uma consciência crítica e por um compromisso com a transformação das realidades urbanas desiguais.

Montaner propõe uma arquitetura inclusiva, voltada para as populações mais vulneráveis, que combata a desigualdade urbana e promova o acesso equitativo à habitação. Modelos como a coabitação e as cooperativas habitacionais – amplamente desenvolvidos em Barcelona – são exemplos concretos de como a arquitetura pode contribuir para um padrão de vida mais digno e participativo. Além disso, Montaner sublinha a importância dos espaços públicos como lugares de convivência democrática, culturalmente integradores e acessíveis a todos.

Esta perspetiva é partilhada por Zaida Muxí, arquiteta e urbanista que defende uma prática comprometida com a justiça espacial, marcada por uma abordagem feminista e interseccional. Para Muxí, o arquiteto deve reconhecer as desigualdades de género, classe e raça na produção do espaço urbano e atuar para as corrigir. Inspirada por Henri Lefebvre[20] e pelo conceito de "direito à cidade", Muxí propõe uma arquitetura que represente a diversidade da sociedade e combata a sub-representação de mulheres e minorias na profissão. É crítica da arquitetura "espetáculo", centrada em grandes projetos icónicos que ignoram a realidade social, defendendo que a arquitetura deve centrar-se no bem-estar coletivo.

Como afirma Montaner:

> "Sigue predominando un *star-system* y un mundo académico retrógrado que niegan que la arquitectura tenga relación con la política. (…) Se puede pretender ser apolítico o no tener ideología, pero ello es también es una opción política (…)."[21] (Montaner in SciELO, 2021: s.p.)

Ambos os autores convergem numa visão crítica e transformadora da arquitetura, entendendo-a como parte de uma rede de ações coletivas com potencial para mudar realidades injustas e construir cidades mais inclusivas. Como afirmam em *Política e arquitetura*, toda arquitetura é política, pois intervém na organização do espaço coletivo e interfere diretamente na vida das pessoas.

[20] Filósofo e sociólogo francês, considerado um dos pensadores mais influentes na teoria urbana do século XX. Autor da obra seminal *Le Droit à la Ville* (1968), Lefebvre introduziu o conceito de "direito à cidade", defendendo que o espaço urbano deve ser produzido e apropriado pelos cidadãos, e não apenas pelas lógicas do capital. A sua reflexão articula habitação, participação e justiça social, propondo uma visão crítica sobre a alienação espacial e a necessidade de práticas urbanas democráticas.

[21] Tradução da autora: "Continua a predominar um *star-system* e um mundo académico retrógrado que negam que a arquitetura tenha relação com a política. (…) Pode-se pretender ser apolítico ou afirmar não ter ideologia, mas isso também é uma escolha política (…)."

1.3.3. Responsabilidade da arquitetura

"Nós somos a mão do povo!" (Siza in DIAS, 2007: s.p.)

A responsabilidade da arquitetura vai muito além da sua dimensão simbólica ou estética: abrange aspetos técnicos, legais e éticos fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. A responsabilidade social do arquiteto pode assumir diferentes formas, dependendo da forma como este se posiciona perante a sociedade. Cabe-lhe conhecer profundamente o contexto social e cultural para propor soluções adequadas e integradas, uma vez que cada projeto se torna palco de outras realidades. (COELHO, 2008)

Coelho defende que o arquiteto deve colocar os interesses coletivos acima dos interesses particulares, sobretudo nos aspetos que afetam o meio ambiente e as questões de cidadania, exercendo as suas competências dentro de padrões éticos. Nesse sentido,

> "O trabalho do arquitecto é responder aos requisitos essenciais do cidadão-consumidor-utente de um espaço arquitectónico, sintetizando criativamente esses requisitos na intencionalidade das formas construídas. Vista desta forma, a Arquitectura não é um adicional à construção e a qualidade não é um adicional à Arquitectura." (Brandão in COELHO, 2008: 113)

A arquitetura deve ser entendida como uma prática que responde a necessidades reais, e não como um mero exercício formal. O arquiteto tem o dever de atuar com ética, transparência e competência, propondo soluções que contribuam para um ambiente construído sustentável, seguro e harmonioso, respeitando o património cultural e ambiental.

Entre as principais responsabilidades profissionais do arquiteto destacam-se a elaboração e avaliação de projetos, que são atos próprios da profissão e exigem qualificação técnica e legal, sendo que o exercício indevido destas funções configura crime de usurpação de funções. Acresce a responsabilidade pela segurança e bem-estar dos utilizadores, que implica garantir critérios de qualidade construtiva, segurança e conforto, considerando fatores sociais, ambientais e paisagísticos. A conformidade legal e ética é igualmente

essencial, exigindo o cumprimento rigoroso das normas urbanísticas e regulamentares, bem como uma atuação transparente que evite conflitos de interesse e recuse a assinatura de trabalhos nos quais o arquiteto não tenha participado. Soma-se ainda a responsabilidade civil, pela qual o arquiteto responde perante clientes e terceiros pelos impactos da sua atuação, sendo recomendável a contratação de um seguro de responsabilidade civil, conforme orientações da Ordem dos Arquitetos. Por fim, incluem-se os deveres institucionais, que envolvem o cumprimento dos estatutos e regulamentos da Ordem, a colaboração com as suas atribuições e a regularização das obrigações financeiras. (OASRN, 2015)

Assim, a responsabilidade na arquitetura é ampla e multifacetada, englobando desde a criação de projetos seguros e funcionais até à promoção de valores sociais e éticos. Cabe ao arquiteto não apenas projetar edifícios, mas também projetar futuros, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

1.3.4. Reflexão crítica

Apesar de todos os princípios éticos, sociais e legais que orientam a prática da arquitetura, a realidade profissional contemporânea apresenta desafios significativos à sua concretização plena. A atuação do arquiteto é, frequentemente, condicionada por fatores externos, como a pressão do mercado imobiliário, a burocracia institucional, a escassez de recursos e a falta de tempo para processos participativos verdadeiramente inclusivos.

A responsabilidade social e ética do arquiteto, embora amplamente reconhecida em teoria, nem sempre se traduz na prática. A lógica de produção da cidade neoliberal tende a privilegiar a rentabilidade em detrimento da equidade, e a arquitetura, quando instrumentalizada por interesses económicos, corre o risco de se afastar da sua função pública e transformadora.

Além disso, a formação académica e o sistema profissional continuam, em muitos casos, a reproduzir uma visão centrada na figura do arquiteto como autor individual, em vez de o posicionar como mediador de processos coletivos. A crítica de Montaner e Muxí ao *star system* e à arquitetura espetáculo é, por isso, particularmente relevante, pois denuncia a desconexão entre a arquitetura mediática e as necessidades reais das comunidades.

Neste contexto, torna-se urgente repensar o papel do arquiteto como agente de escuta, diálogo e compromisso social, capaz de atuar de forma ética e responsável, mas também crítica e propositiva. A arquitetura deve ser entendida como uma ferramenta de transformação social, e não apenas como um produto técnico ou estético.

Assumir esta responsabilidade implica reconhecer que cada projeto é também uma escolha política, que molda o espaço e, com ele, as relações sociais. Cabe ao arquiteto, portanto, não apenas desenhar edifícios, mas contribuir ativamente para a construção de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

1.4. Contributos do modelo estruturalista na habitação contemporânea

A arquitetura estruturalista emergiu nas décadas de 1960 e 1970, sobretudo nos Países Baixos, como resposta crítica ao funcionalismo moderno e à rigidez do urbanismo pós-guerra. Inspirada pelo estruturalismo das ciências humanas, esta corrente propôs uma abordagem aberta, polivalente e centrada nas necessidades humanas, defendendo que os edifícios e cidades devem ser estruturas adaptáveis, capazes de evoluir com os modos de vida.

Influenciada por pensadores como Claude Lévi-Strauss[22] e Roman Jakobson[23], esta visão antropológica da arquitetura valoriza a diversidade de usos e a participação dos habitantes. John Habraken, um dos principais impulsionadores, desenvolveu em 1961 a teoria dos suportes, que distingue entre "suporte" (estrutura, instalações e elementos fixos) e "conteúdo" (componentes transformáveis, como divisórias e equipamentos). Esta separação devolve ao habitante o poder de decisão sobre a organização interna da sua casa, garantindo maior personalização e adequação às necessidades individuais (SANTOS, 2022).

O movimento estruturalista tem raízes nos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), quando um grupo de vários arquitetos europeus dissidentes formou o Team X, rejeitando a rigidez funcionalista e defendendo uma arquitetura mais sensível ao contexto social. Entre os seus membros destacam-se Aldo van Eyck, Giancarlo De Carlo, Jaap Bakema, Alison e Peter Smithson, Herman Hertzberger e Zofia e Oskar Hansen. Estes últimos formularam a teoria da Forma Aberta, segundo a qual os espaços devem emergir das atividades humanas, e não ser impostos de forma abstrata.

[22] Antropólogo francês, fundador da antropologia estrutural. Em obras como *Anthropologie Structurale* (1958), Lévi-Strauss aplicou o método estruturalista ao estudo das culturas, defendendo que os sistemas sociais e simbólicos possuem estruturas subjacentes universais. A sua abordagem influenciou a arquitetura ao introduzir a ideia de organização formal e lógica interna nos espaços, relacionando-os com padrões culturais.

[23] Linguista russo, um dos principais teóricos do estruturalismo linguístico. Jakobson desenvolveu conceitos fundamentais sobre funções da linguagem e estruturas comunicativas, que inspiraram arquitetos e teóricos a pensar o espaço como um sistema de signos. A sua influência é visível em abordagens que tratam a arquitetura como linguagem, com regras e sintaxe próprias.

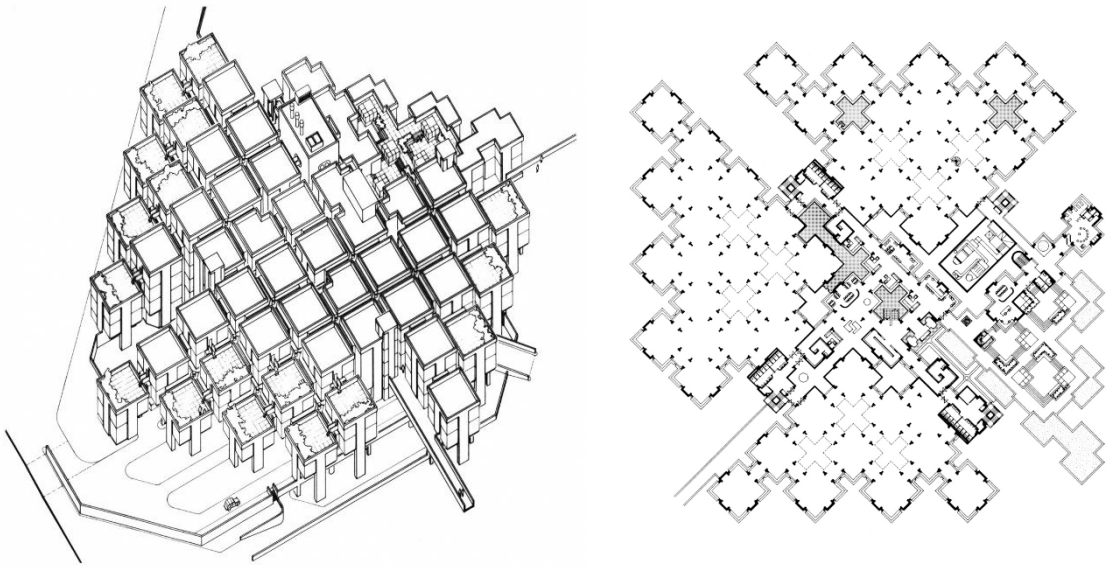

Fig. 6 Centraal Beheer, de Herman Hertzberger, em Apeldoorn, Países Baixos.

Fig. 7 Escola primária da Associação Escolar Aerdenhout Bentveld, localizada em Amesterdão, Países Baixos, da autoria de Hertzberger.

Como refere Rocha,

> “Sus proyectos expresaban el deseo de la permanencia de los contextos urbanos, en oposición a los contrastes entre dicotomías abstractas como interior y exterior, antiguo y moderno, naturaleza y construcción, etcétera. Por el uso del hormigón armado y de materiales sin recubrimientos como ladrillo y madera, algunos críticos también llamaron "brutalista", a esta manera de hacer arquitectura.”[24] (ROCHA, 2022: 83)

Herman Hertzberger, figura central do estruturalismo, defendeu que a arquitetura deve oferecer uma ordem durável, capaz de ser preenchida e transformada pelas pessoas ao longo do tempo:

> “Structuralism says you should have the large lines, the building order or the structure, and that could be filled in by people and by time.”[25] (Hertzberger in BARBA, 2016: s.p.)

Prova disso é o Centraal Beheer (1972), em Apeldoorn, concebido como uma estrutura aberta para usos flexíveis, com módulos que permitem adaptação dos espaços para trabalho individual e coletivo.

> “Uno de sus atributos más significativos es el uso de módulos estructurales que permiten la adaptación de los espacios para el trabajo individual y colectivo. El edificio es un ejemplo paradigmático de la arquitectura estructuralista.”[26] (ROCHA, 2022: 83)

Este edifício, hoje desativado, está previsto para ser transformado em habitação pelo escritório MVRDV, num projeto que reforça a ideia de que a arquitetura estruturalista foi pensada para evoluir e não para permanecer intocável.

---

[24] Tradução da autora: " Os seus projetos expressavam o desejo de permanência dos contextos urbanos, em oposição às dicotomias abstratas como interior e exterior, antigo e moderno, natureza e construção. Pelo uso do betão armado e de materiais sem revestimento, como tijolo e madeira, alguns críticos também chamaram “brutalista” a esta forma de fazer arquitetura."

[25] Tradução da autora: "O estruturalismo diz que se deve ter as linhas mestras, a ordem de construção ou a estrutura, e que isso poderia ser preenchido pelas pessoas e pelo tempo."

[26] Tradução da autora: “Um dos seus atributos mais significativos é o uso de módulos estruturais que permitem a adaptação dos espaços para o trabalho individual e coletivo. O edifício é um exemplo paradigmático da arquitetura estruturalista.”

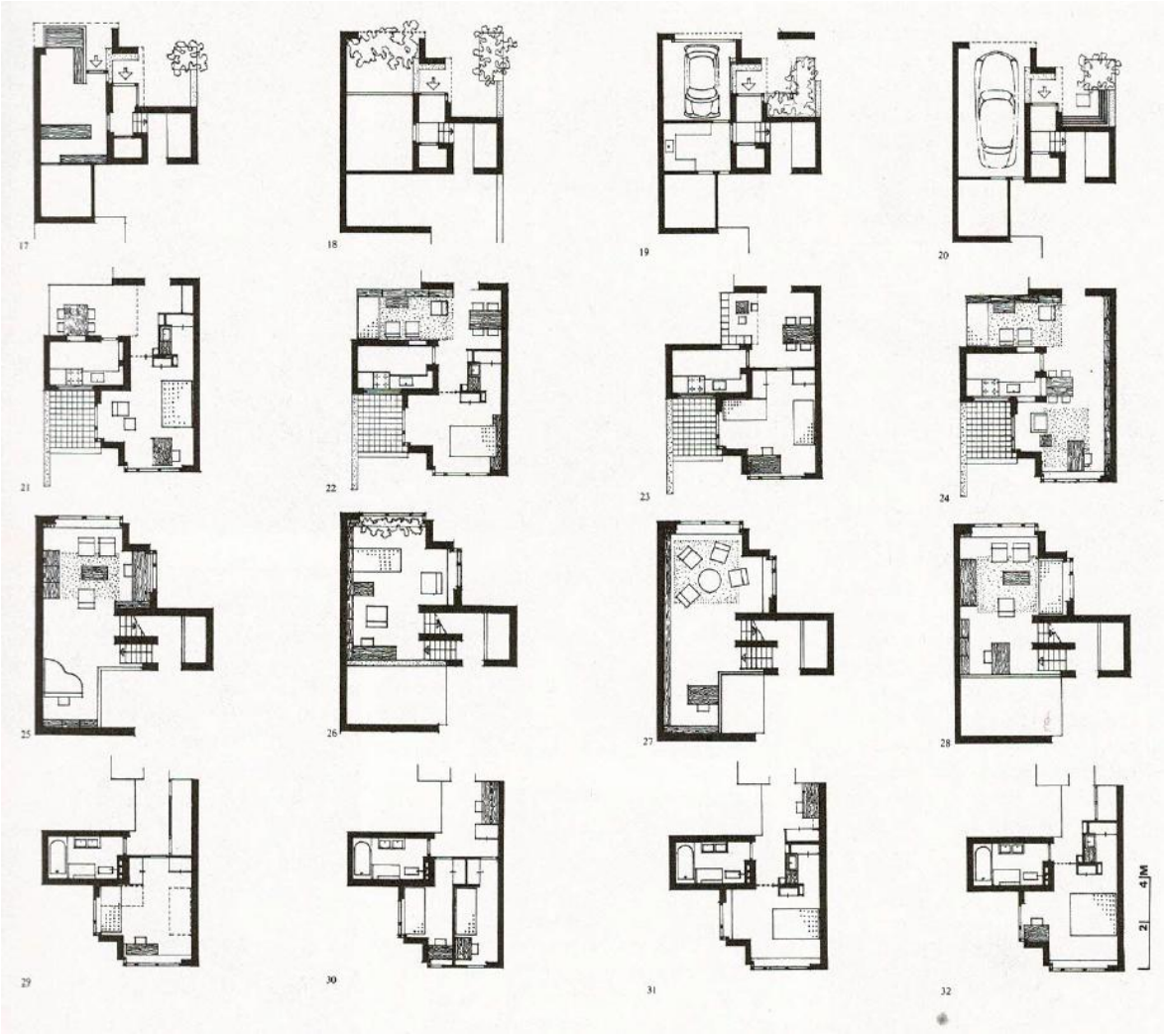

Fig. 8 Diferentes distribuições de layout das Casas Diagoon, em Delft, Países Baixos.

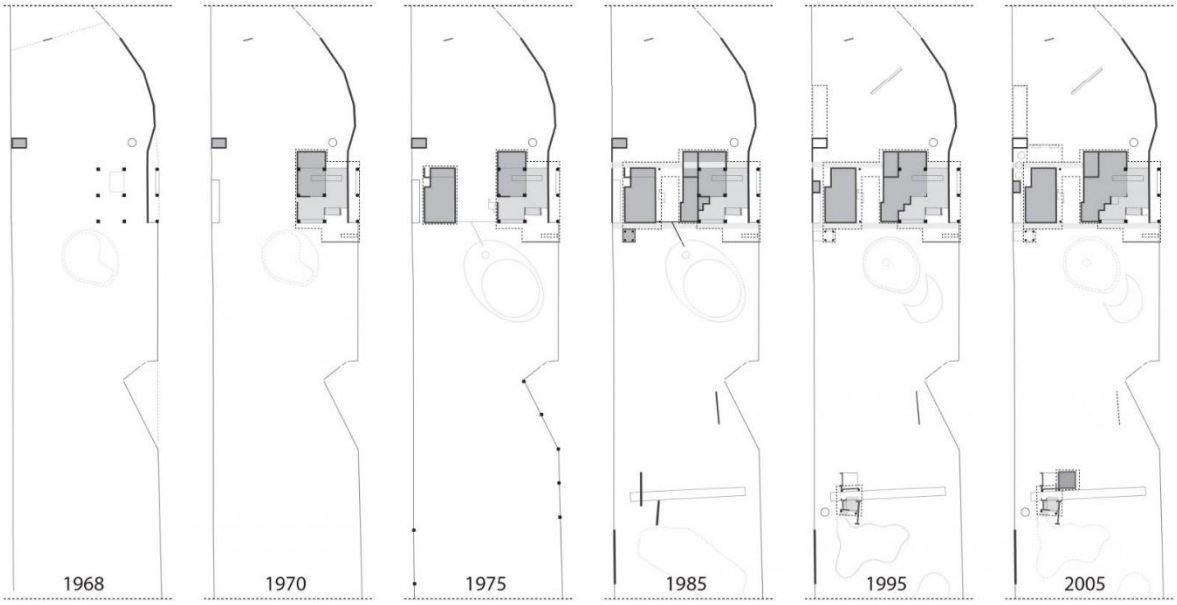

Fig. 9 Fases cronológicas da casa de verão de Oskar e Zofia Hansen em Szumin, perto de Varsóvia, Polónia.

Outro exemplo paradigmático são as Diagoon Houses (1971), em Delft, que exploram módulos estruturais para permitir personalização pelos habitantes.

Zofia e Oskar Hansen aplicaram a sua filosofia na Casa de Szumin (1970), construída em família como manifesto da sua teoria: uma habitação polivalente, organizada ao longo de um muro que garante polivalência e privacidade. Restaurada e aberta ao público, esta casa é hoje um símbolo da arquitetura participativa e humanista.

Segundo Lorenzo Rocha, o estruturalismo arquitetónico não deve ser entendido como um estilo, mas como uma atitude de projeto que legitima a ideia de uma arquitetura inacabada, sempre em processo, aberta à participação e à apropriação pelos seus habitantes. Esta abordagem rejeita hierarquias rígidas e promove espaços livres e diáfanos, adequados ao movimento, à diversidade e à mudança. (ROCHA, 2022)

Assim, a arquitetura estruturalista representa mais do que uma linguagem formal: é uma postura ética e política que valoriza a apropriação coletiva do espaço, a permanência dos contextos urbanos e a construção de ambientes habitáveis a partir da diversidade e da participação. O modelo estruturalista dos anos 1960 e 1970, com a sua ênfase na estrutura aberta e na polivalência, oferece um quadro teórico e prático fundamental para responder à crise habitacional contemporânea, marcada pela rigidez regulamentar e pela incapacidade de acolher a diversidade social.

1.4.1. Necessidade de adaptar a habitação à família contemporânea

A ideia de uma vida estável, no mesmo local e com a mesma composição familiar, já não corresponde à realidade contemporânea. Vivemos num tempo marcado por momentos de estabilidade, rutura e transição, que modificam continuamente as necessidades e as formas de habitar. Apesar das transformações sociais, tecnológicas e ambientais, a distribuição espacial e o conceito tradicional de habitação permanecem, em grande parte, inalterados.

Como afirmam Josep Maria Montaner, Zaida Muxí e David H. Falagán:

> "La sociedad del siglo XXI es necesariamente diversa: hombres y mujeres; infancia, adolescencia, juventud, adultez y vejez. Cada uno de nosotros y cada una de nosotras tenemos muchas identidades a lo largo de nuestra vida y la vivienda nos ha de albergar en nuestras diferencias."[27] (MONTANER, 2011: 33)

A estrutura familiar contemporânea é marcada pela diversidade e pela constante transformação: famílias monoparentais, intergeracionais, casais sem filhos, grupos de afinidade, nómadas digitais – todos estes modelos coexistem e desafiam a rigidez dos paradigmas habitacionais tradicionais. Acresce o envelhecimento da população, que exige soluções adaptadas às necessidades da terceira idade. Em Portugal, cerca de 24% da população tinha mais de 65 anos em 2024 (INE), o que reforça a urgência de repensar o conceito de lar.

Outro fator determinante é a precariedade laboral, que prolonga a permanência dos jovens na casa dos pais e condiciona o acesso à habitação própria. Este contexto exige soluções flexíveis, como espaços mais compactos, materiais acessíveis e modelos alternativos, incluindo cooperativas habitacionais e *co-living*.

[27] Tradução da autora: "A sociedade do século XXI é necessariamente diversa: homens e mulheres; infância, adolescência, juventude, idade adulta e velhice. Cada um de nós tem múltiplas identidades ao longo da vida, e a habitação deve acolher-nos nas nossas diferenças."

A arquitetura habitacional deve, portanto, acompanhar esta pluralidade, oferecendo soluções que permitam a personalização e a adaptação dos espaços ao longo do tempo. A casa deixa de ser um modelo fixo e passa a ser um ambiente evolutivo, capaz de crescer, dividir-se ou transformar-se conforme as necessidades dos seus ocupantes. A polivalência espacial é essencial para garantir que a habitação responda a diferentes fases da vida – o nascimento de um filho, o envelhecimento de um familiar, a mudança de profissão ou de estilo de vida.

Projetar para a diversidade é um ato de responsabilidade social. A polivalência dos espaços é uma ferramenta poderosa para promover inclusão, dignidade e liberdade de escolha no modo de habitar, reduzindo desperdícios e prolongando a vida útil dos edifícios.

1.4.2. Reflexão crítica

A polivalência dos espaços habitacionais revela-se como uma resposta necessária às transformações profundas da sociedade contemporânea. Num tempo marcado pela diversidade familiar, pela instabilidade económica, pela concentração urbana e pela multiplicidade de usos do espaço doméstico, a arquitetura deve assumir uma postura proativa e sensível às novas exigências do habitar.

A capacidade de adaptação e a abertura à apropriação pelos utilizadores são princípios fundamentais para garantir que a habitação continue a servir os seus habitantes ao longo das diferentes fases da vida. A arquitetura deixa de ser um sistema fechado e passa a ser um suporte dinâmico, capaz de acolher a pluralidade de modos de vida e de promover inclusão, dignidade e sustentabilidade.

Projetar com consciência da polivalência é, portanto, um ato ético e político, que reconhece que o espaço habitacional não é neutro, mas sim um reflexo das escolhas sociais e culturais que moldam o quotidiano. Cabe ao arquiteto conceber espaços que não apenas respondam às necessidades atuais, mas que também antecipem e acompanhem as transformações futuras, contribuindo para uma arquitetura mais justa, resiliente e centrada nas pessoas.

Capítulo II – Modelos cooperativos e estratégias espaciais

Fig. 10 Primeira loja da Newmarket Co-operative Society na Market Street, Newmarket, Suffolk, Inglaterra, inaugurada em março de 1899.

Fig. 11 Talho *Self-Service*, Grays Co-operative Society, Mungo Park, Hornchurch, Londres, Inglaterra.

2.1. Cooperativa como modelo alternativo

> "As cooperativas de habitação constituem formas de organização socioeconómica de propriedade coletiva ou de propriedade individual em regime cooperativo, cujo objetivo é satisfazer, de modo não especulativo, as necessidades habitacionais dos seus membros, assegurando a sua participação ativa na conceção, promoção e gestão da habitação e dos espaços comuns." (PEDROSA, 2018: s.p.)

As cooperativas de habitação surgem como uma alternativa ao modelo tradicional de mercado, oferecendo acesso à habitação a custos controlados, fruto de benefícios fiscais e financeiros concedidos pelo Estado e municípios. Este modelo privilegia a lógica do uso sobre a lógica da especulação, promovendo a participação ativa dos habitantes na definição do projeto e na gestão dos espaços comuns.

Existem duas categorias principais de cooperativas de habitação. As cooperativas não patrimoniais concedem aos seus membros direitos de ocupação através de contratos de usufruto ou de propriedade resolúvel, garantindo o uso da habitação sem transferência plena de propriedade. Já as cooperativas patrimoniais funcionam através de um regime de compra e venda cooperativa, permitindo que os cooperantes adquiram o fogo em condições controladas. Apesar das diferenças jurídicas e funcionais entre estes modelos, ambos partilham um princípio essencial: assegurar o acesso a uma habitação digna, estruturada por mecanismos de participação cidadã e gestão democrática.

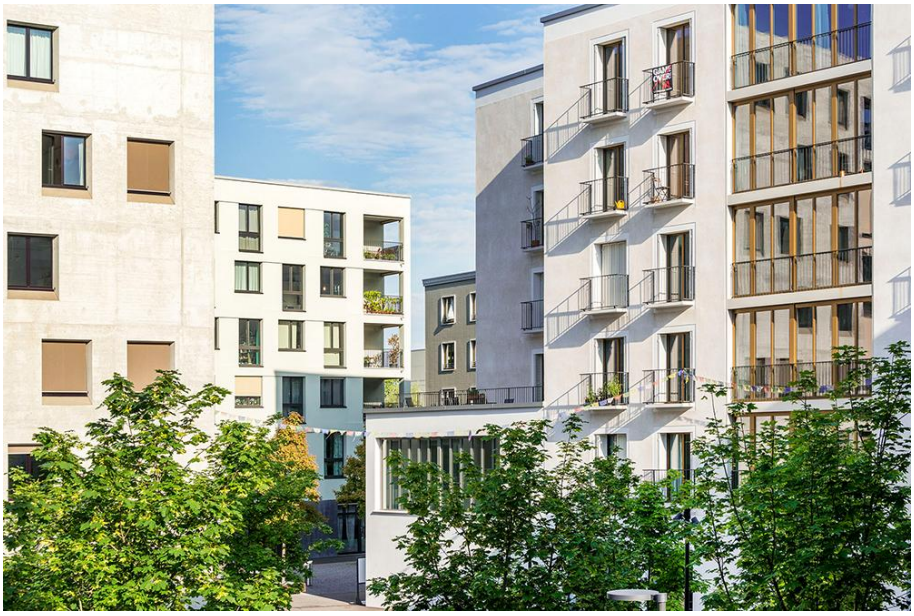

Fig. 12 Mehr als Wohnen (Mais do que Moradia), Zurique, Suíça.

Fig. 13 Vista interior da cooperativa Mehr.

O cooperativismo habitacional tem raízes históricas profundas. A primeira cooperativa moderna foi criada em 1844 pelos Pioneiros de Rochdale[28], em Inglaterra, como resposta às precárias condições de vida dos trabalhadores durante a Revolução Industrial. Estes ideais rapidamente se difundiram pela Europa, influenciados por pensadores como Charles Gide, e deram origem a cooperativas na Alemanha, Dinamarca, Suécia e Países Baixos. Após a Primeira Guerra Mundial, e sobretudo após a Segunda Guerra, as cooperativas tornaram-se instrumentos centrais das políticas habitacionais, apoiadas por governos que cediam terrenos e financiavam projetos. (SILVA, 2011)

> "(…) são necessárias três condições para facilitar o resgate das habitações: 1.º uma estatística exacta sobre o assunto; 2.º uma boa política sanitária; 3.º cooperativas de operários de construção capazes de empreender a construção de novas habitações." (Engels in SILVA, 2011: 25)

Atualmente, o cooperativismo mantém relevância global, com forte presença na Suécia, Dinamarca e Países Baixos. Na Suécia, as cooperativas representam cerca de 23% do parque habitacional, enquanto na Dinamarca perfazem entre 7% e 8%. Estes modelos variam entre propriedade coletiva (como na Suíça, onde os cooperantes têm direito de uso vitalício sem possibilidade de venda) e propriedade individual em regime cooperativo (predominante na Dinamarca e Suécia), existindo ainda modelos híbridos nos Países Baixos.

Exemplos contemporâneos como a cooperativa Mehr als Wohnen, em Zurique, ilustram a inovação do setor: redução das áreas privadas para potenciar espaços comuns generosos, serviços partilhados e uma lógica de não-lucratividade que desafia os paradigmas tradicionais.

> "A radical housing co-op that challenges the norms of private and shared space to provide a model for significantly reducing individual consumption whilst making the most of communal luxury"[29] (ARCHITECTURE IS CLIMA, 2025: s.p.)

[28] Apesar desta cooperativa ser de consumo (pequena mercearia), as suas ideias e princípios tornaram-se base para diversas formas de cooperativismo, incluindo o habitacional.

[29] Tradução da autora: "Uma cooperativa habitacional radical que desafia as normas do espaço privado e partilhado, oferecendo um modelo para reduzir significativamente o consumo individual, enquanto potencia o luxo comunitário."

A participação dos municípios é determinante, através da cedência de terrenos, redução de impostos e concessão de crédito bonificado, garantindo rendas controladas e acessíveis.

Em Portugal, o cooperativismo tem raízes no século XIX, sendo pioneiro na Europa ao reconhecer legalmente as cooperativas em 1867, com a Lei Basilar, que as definia como associações de auxílio mútuo e as isentava de impostos. A primeira cooperativa de habitação surgiu em 1894, em Lisboa, mas só após a Segunda Guerra Mundial se verificou um crescimento significativo, ainda assim insuficiente para responder à procura. Nas décadas seguintes, as cooperativas destinaram-se sobretudo à classe média, mas a sua expressão foi limitada por constrangimentos económicos.

Com a chegada do novo milénio, o setor entrou em estagnação, agravada pela crise financeira de 2008 e pelo programa de austeridade da Troika em 2011, que reforçou a liberalização do mercado e reduziu o apoio público. O cooperativismo perdeu protagonismo face ao setor privado e ao crédito bancário, mas continua a ser apontado como uma solução estratégica para enfrentar a crise habitacional contemporânea.

Mais tarde, a Lei do Alojamento Local (2014) e a aprovação dos Vistos *Gold* transformaram profundamente o mercado imobiliário português. Estas medidas, aliadas à crescente procura turística, provocaram uma escalada abrupta nos preços da habitação e um declínio acentuado no mercado de arrendamento.

A conjugação destes fatores tornou o acesso à habitação digna em Portugal um verdadeiro desafio, tanto para os mais desfavorecidos como para a classe média. A construção de habitação diminuiu drasticamente em relação ao período pré-crise. O aumento do turismo, os vistos *gold*, o custo de vida elevado, os baixos salários e a crise pandémica de 2020 agravaram ainda mais esta problemática, que se intensificou com a recente subida das taxas de juro.

Atualmente, o problema mantém-se e até se amplificou. O acesso à habitação continua extremamente difícil, com os preços a escalarem ano após ano, o turismo sem sinais

de abrandamento e o aumento da população residente, fruto da imigração. Estes fatores, aliados aos já referidos, continuam a contribuir para a grave crise habitacional em Portugal.

A esta problemática junta-se o desinvestimento e o desinteresse do Estado em fomentar medidas de apoio às cooperativas de habitação. Segundo um artigo publicado no Jornal de Notícias a 9 de março de 2024, nos últimos 10 anos foram concluídos apenas 220 fogos por cooperativas de habitação.

Nos anos de 2023 e 2024, com programas como o Mais Habitação e o Construir Portugal, foram criadas medidas para fomentar cooperativas de habitação em regime de propriedade coletiva, com apoio do Estado através da cedência de terrenos públicos e linhas de crédito. No entanto, muitos desses apoios ainda não foram concretizados.

Apesar dos dados indicarem uma reversão da tendência, com um saldo demográfico positivo de cooperativas habitacionais em 2024, a verdade é que a criação de novas cooperativas continua aquém do esperado, numa fase em que estas poderiam desempenhar um papel crucial na mitigação dos efeitos da especulação imobiliária. O número de habitações construídas pelas cooperativas continua a ser precário face às necessidades atuais. Embora não existam dados acessíveis sobre a criação de novos fogos, constata-se que o cooperativismo em Portugal reverteu a tendência de declínio: o número de cooperativas criadas aumentou e, consequentemente, também o número de habitações.

2.1.1. Reflexão crítica

A evolução do cooperativismo habitacional em Portugal revela uma trajetória marcada por avanços significativos, mas também por períodos de estagnação e retrocesso. Apesar de ter sido um dos primeiros países a reconhecer legalmente as cooperativas, o seu desenvolvimento foi condicionado por fatores económicos, políticos e sociais que limitaram o seu impacto estrutural no acesso à habitação.

A crise habitacional que se intensificou na última década, agravada por políticas como os Vistos *Gold* e o Alojamento Local, expôs as fragilidades do sistema habitacional português e a ausência de alternativas estruturadas. Neste contexto, o cooperativismo poderia ter desempenhado um papel central, mas o desinvestimento público e a falta de apoio técnico e financeiro limitaram a sua capacidade de resposta.

Ainda que os dados mais recentes apontem para uma tímida reversão da tendência de declínio, com a criação de novas cooperativas e programas como o Mais Habitação, a realidade é que o número de fogos construídos continua muito aquém das necessidades. A ausência de dados acessíveis e transparentes sobre o impacto destas medidas reforça a ideia de que o cooperativismo habitacional permanece à margem das políticas públicas estruturantes.

Assim, torna-se urgente repensar o papel das cooperativas de habitação em Portugal, não apenas como instrumentos de construção, mas como modelos alternativos de organização social, participação cidadã e combate à especulação imobiliária. A sua revitalização exige uma estratégia integrada que envolva o Estado, os municípios, os arquitetos e as comunidades, com políticas que garantam financiamento, acesso a terrenos e apoio técnico, mas também com uma visão ética e social da arquitetura que coloque o direito ao habitar digno no centro da ação.

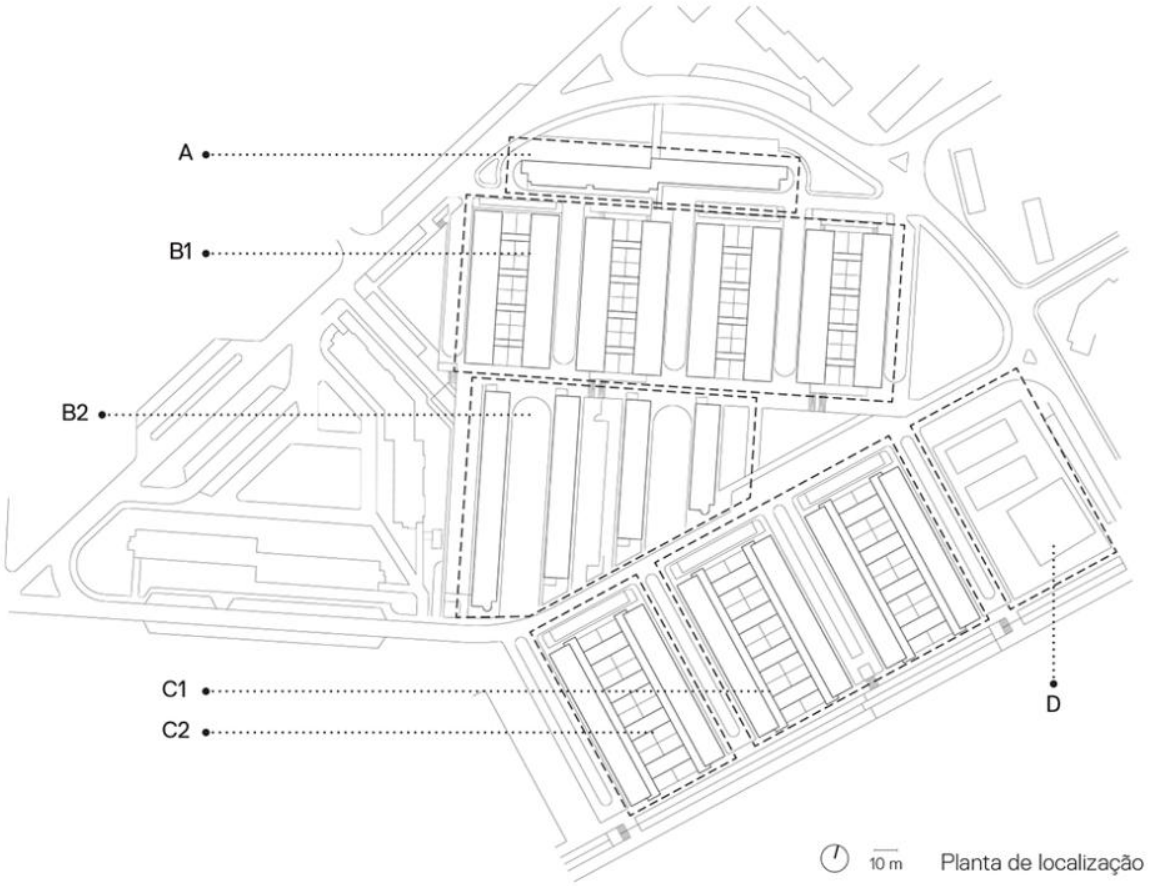

Fig. 14 Plano urbanístico das Cooperativas de Aldoar, Porto

A. SACHE (1.ª fase) / 1978-1989 | B1. SACHE (2.ª fase) | B2. Nova Ramalde / 1978-1989 | C1. SACHE (3.ª fase) | C2. CETA / 1994-1999 | D. SACHE (4ª. Fase) / 2004-2011

Fig. 15 Fotografias do exterior das Cooperativas de Aldoar projetadas pelo arquiteto Manuel Correia Fernandes

(a) SACHE (1.ª fase) | (b) SACHE (2.ª fase) | (c) SACHE (3.ª fase)

2.1.2. A cooperativa de Aldoar como exemplo na cidade do Porto

Em determinadas épocas, as cooperativas de habitação em Portugal desempenharam um papel crucial na promoção do direito à habitação digna. Um exemplo paradigmático é o da Cooperativa de Habitação Económica Solidariedade e Amizade (SACHE), fundada em 1978 por um grupo ligado às Belas-Artes e à Arquitetura, movido pela urgência de responder à carência habitacional com qualidade e a preços justos para a maioria dos portugueses.

A cooperativa de Aldoar, localizada na freguesia de Aldoar, município do Porto, surge da necessidade de dar resposta ao grave problema da carência de habitação por grande parte da população portuguesa, projetado pelo arquiteto Manuel Correia Fernandes. A primeira fase do projeto contempla 54 habitações localizado na zona mais a norte do terreno; em 1993, é ampliado com mais 127 habitações em meios pisos de acesso direto e com pátios particulares voltados para o interior, esta fase organiza-se em quadro conjuntos, com dois blocos cada que se distribuem pelo terreno paralelamente entre si; em 1998 é feita uma expansão com a construção de 64 habitações distribuídas por três conjuntos; e por fim, em 2011 inicia-se a construção de mais 32 habitações, totalizando um conjunto habitacional de grande escala e relevância.

Esta cooperativa organiza-se através de uma "quadrícula" de ruas e uma "alameda" que definem com rigor "blocos", quarteirões e espaços ou edifícios coletivos. No que aos espaços exteriores se refere, a ideia essencial é igualmente a da tentativa de recuperação das qualidades e valores tradicionais da cidade que se concretizam em acontecimentos simples, mas consistentes como são os da comunidade, privacidade e vizinhança.

Este complexo distingue-se pela sua materialidade, com o tijolo como elemento predominante no revestimento das fachadas – uma verdadeira imagem de marca do arquiteto Manuel Correia Fernandes. A escolha do tijolo não é apenas estética, mas também funcional: trata-se de um material económico, que permite reduzir os custos de construção, ao mesmo tempo que garante conforto térmico e acústico. A sua durabilidade e facilidade de manutenção tornam a gestão do projeto mais eficiente ao longo dos anos. A ideia passou também pela adoção de um sistema em princípios capazes de gerar a unidade da diversidade e potenciar a expressividade dos poucos materiais utilizados (tijolo aparente, madeira, betão, ferro e alumínio). Para isso concorrem também os critérios de desenho, os sistemas de

medida e proporção, os detalhes, as cores e as texturas, e, ainda, expressividade própria dos elementos (mais) secundários da construção.

> "O Bloco de Aldoar é neste processo de alteração, um singular exemplo. Um marco na arquitetura de habitação coletiva e cooperativa portuguesa, pelo trabalho sobre a "ideia de casa" em edifício "coletivo", projetando o fogo e a unidade como se de uma "moradia" se tratasse, e propondo novas relações de uso e vizinhança, fomentando o prolongamento do espaço de habitar para o exterior" (LOPES, 2015: s.p.)

Estas habitações foram concebidas com diferentes tipologias de acesso, promovendo a mobilidade dos habitantes e a integração comunitária. A presença de corredores abertos, jardins e alamedas contribui para a criação de espaços de convivência, reforçando o sentido de comunidade e a qualidade do espaço público, "desdramatizando" deste modo a densidade de ocupação e construção.

Realça-se por fim, o facto das habitações serem projetadas em meios-pisos e duplex, uma característica distintiva e pouco comum em Portugal. A adoção desta tipologia permite uma interligação espacial com as diferentes zonas da casa, permitindo uma continua comunicação visual e sonora entre os seus moradores, favorecendo assim o convivo e vivência.

Os meios-pisos, contribuem ainda para uma maior polivalência espacial, adaptando-se às necessidades e usos diversos dos cooperantes, podendo ser utilizada para diversas finalidades consoante as necessidades dos moradores, seja para um escritório, biblioteca, sala de estudo ou de convívio entre o agregado familiar. Esta abordagem revela uma visão clara sobre a família contemporânea e a importância de espaços polivalentes, capazes de responder às dinâmicas sociais e familiares em constante transformação.

> "Devo salientar que foi no contexto desta "obra", e nas suas muito particulares circunstâncias, em cada um dos diferentes momentos por que a obra passou ao longo desse quase meio século de projetos e obras, que reflecti, ensaiei, decidi e partilhei quase todas as questões que desde

sempre me preocuparam pessoal e profissionalmente e preocuparam os arquitectos com quem sempre aprendi, cresci e construí. Apesar de todas as imperfeições que uma obra sempre tem, considero que foi neste projeto que tive a felicidade de poder praticar a arte de “construir cidade para as pessoas”. Os defeitos não são nada, comparados com a alegria que sinto quando algum morador em cada umas das “minhas cooperativas” me diz que é feliz nas casas que “desenhei” e no “lugar” em que as “construí” com todos eles, para todos eles e para a cidade de todos.” (FERNANDES, 2025: 121)

2.2. Economia de meios

> "By analogy, economy of means could be defined as governance of the means employed to obtain a specific result. It is not, in its essence, a category that aims simply to use the fewest means possible to obtain a specific result, but rather an attitude that seeks to always look with a critical eye at the means that are mobilised towards a defined goal."[30] (Corbusier in LÁPIERRE, 2019: 7)

A economia de meios na arquitetura é um conceito transversal, não reflete apenas a redução de custos ou o fazer menos, é mais amplo que isso, a economia de meios procura maximizar o potencial, usando os recursos de forma consciente e eficaz.

A economia de meios, acaba por ser um conjunto de características que de certa forma engradece os projetos com a sua simplicidade concentrando-se desta forma no essencial, com a clareza e rigor criativo, bem como com a otimização da envolvência do projeto, procurando deste modo a simbiose perfeita entre a contenção de custos utilizando os recursos de forma simples, mas eficaz.

De forma simples, poderemos descrever a economia de meios com a celebre frase do conceituado arquiteto Mies van der Roh, "*menos é mais*".

Os arquitetos Anne Lacaton e Jean-Philippe Vassal acabam por ter uma abordagem ética e pragmática da arquitetura, onde a economia de meios não é sinónimo de escassez, mas sim de inteligência projetual. A sua filosofia parte da premissa de que cada intervenção deve valorizar o existente, evitar o desperdício e maximizar o potencial dos recursos disponíveis, tanto materiais como humanos.

> "There we discovered another world, another way of thinking, another form of architecture, so alien to what we had learned, more direct, closer to the use, to the climate, more spontaneous. We discovered what the essential means, the economy

[30] Tradução da autora: "Por analogia, a economia de meios poderia ser definida como a governação dos meios empregados para obter um resultado específico. Não é, na sua essência, uma categoria que visa simplesmente utilizar o menor número possível de meios para alcançar um resultado específico, mas sim uma atitude que procura olhar sempre com um olhar crítico para os meios que são mobilizados em direção a um objetivo definido."

> of gesture and matter, the art and creativity of recycling, the art of economy, the art of improvisation. We discover the meaning of the word 'inhabit' as the main value of architecture. This determined our evolution and definitively marked our idea of architecture and our way of working."[31] (Lacaton in BA-W, 2020: s.p.)

Ambos são defensores da transformação em vez da demolição, como demonstrado na reabilitação da Torre Bois-le-Prêtre, em Paris. Neste projeto, a utilização de elementos pré-fabricados e um planeamento técnico rigoroso permitiram ampliar os espaços habitacionais e melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores, sem os desalojar nem recorrer a soluções dispendiosas ou invasivas.

Para Lacaton & Vassal, a economia é uma ferramenta de liberdade, ao reduzir os custos de construção através de soluções simples e eficientes, como é o caso de estruturas metálicas leves e painéis industriais, é possível libertar espaço, aumentar a polivalência e promover a apropriação pelos habitantes. Esta abordagem está presente em projetos como a Escola de Arquitetura de Nantes ou os edifícios de habitação em Saint-Nazaire, onde a pré-fabricação é usada não como fim estético, mas como meio para democratizar o acesso à qualidade espacial.

> "Economy is a tool of freedom that, far from restricting and diminishing, opens possibilities and provides margins for generosity and the extraordinary."[32] (LACATON & VASSAL, 2015: s.p.)

Defensores de "*gastar o mínimo para obter o máximo*", Lacaton & Vassal focam-se na utilização de poucos recursos, mas de forma criativa abrindo assim espaço a mais possibilidades para os habitantes, a economia não deve reduzir o espaço ao mínimo habitável, mas sim libertar recursos para criar espaços amplos, luminosos e dignos.

---

[31] Tradução da autora: "Ali descobrimos outro mundo, outra forma de pensar, outra forma de arquitetura, tão distante do que tínhamos aprendido, mais direta, mais próxima do uso, do clima, mais espontânea. Descobrimos o que significa o essencial, a economia do gesto e da matéria, a arte e a criatividade da reciclagem, a arte da economia, a arte da improvisação. Descobrimos o significado da palavra 'habitar' como o principal valor da arquitetura. Isto determinou a nossa evolução e marcou definitivamente a nossa ideia de arquitetura e a nossa forma de trabalhar."

[32] Tradução da autora: "A economia é uma ferramenta de liberdade que, longe de restringir e diminuir, abre possibilidades e proporciona margem para a generosidade e o extraordinário."

A sua atitude rejeita o formalismo e o monumentalismo, propondo uma arquitetura discreta, sensível e profundamente política, que responde às urgências sociais e ecológicas do presente. A economia de meios, neste contexto, não é apenas uma questão técnica, mas uma declaração ética sobre o papel do arquiteto na sociedade contemporânea.

Fig. 16 Solução de construção industrializada em fachada com caixilhos (sistema CREE)

2.2.1. Exemplo prático de projeto de construção híbrida

Um projeto de Habitação a Custos Controlados (HCC) com 48 apartamentos está a ser desenvolvido na Amadora, nos arredores de Lisboa, pelo Grupo Casais, vencedor de um concurso público promovido pela Câmara Municipal. O edifício, com três pisos, cave e estacionamento exterior, está a ser construído em tempo recorde – cerca de um ano – graças a um sistema híbrido de construção que combina madeira e betão, através da tecnologia patenteada CREE.

Este modelo alia métodos tradicionais (fundações e núcleos em betão armado) à construção industrializada, com elementos pré-fabricados em madeira e betão, já com caixilharia instalada. A madeira, além de sustentável, permite reduzir a pegada de carbono em 60% e acelerar o processo construtivo em até 70%, com a montagem de um piso por semana.

O projeto é apontado como uma solução eficaz para responder à crise habitacional em Portugal, oferecendo rapidez, sustentabilidade e economia. O Grupo Casais já aplicou este sistema noutros projetos, como residências universitárias e hotéis, e continua a expandi-lo em várias cidades. Segundo o engenheiro Henrique Martins, esta abordagem pode ser replicada por outras autarquias e pelo setor privado, contribuindo para aumentar a oferta de habitação acessível no mercado nacional.

Com a evolução tecnológica, evidencia-se também uma evolução nos sistemas construtivos, contribuindo para fazer mais e melhor, com menos tempo e menos recursos, assim, alia-se a economia de meios com a economia de tempo, este é um exemplo perfeito daquilo que é possível fazer-se na atualidade, coligando o tempo e o orçamento, torna-se exequível construir mais habitação, de forma rápida e económica, sem descorar da qualidade construtiva.

Estes sistemas permitem ainda, uma celeridade no processo construtivo, eliminando certos entraves burocráticos, sem necessidade de tantos concursos, agregando a vantagem da conceção/construção.

2.3. Ordenamento da construção

O ordenamento da construção pode ser entendido como um prefácio de um livro, Herman Hertzberger quando fala em ordenamento da construção refere que a arquitetura deve oferecer uma ordem clara, durável e legível, de forma que as pessoas possam transformar e adaptar.

Com a visão de Hertzberger, compreende-se que, antes da execução, é necessário planear, estruturar e regular. O arquiteto deve observar e interpretar não apenas numa perspetiva técnica, mas também numa perspetiva espacial, social e cultural. De acordo com a sua abordagem, a dimensão social é essencial no ordenamento da construção, valorizando os "*in-between spaces*". Hertzberger defende que, quando organizados com interesse e pensamento estruturado, estes espaços tornam-se lugares de encontro e convívio. Assim, corredores largos podem funcionar como áreas de interação, escadas como espaços de estar, e varandas como extensões da casa, criando oportunidades para o encontro social e não apenas espaços funcionais.

Sempre com uma visão estruturalista, Hertzberger refere que o arquiteto deve ordenar a construção ao nível da estrutura garantindo lucidez e clareza, mas também estabilidade, preocupando-se com a essência do lugar e da edificação e colocando de parte o preenchimento para que deste modo as pessoas possam apropriar-se do que é seu, dando alma ao espaço e adequando-o segundo as suas necessidades. Assim, defende a abertura à transformação, o arquiteto deve fornecer o "esqueleto" e os utilizadores ou habitantes completam-no.

Defensor de uma postura dialogante e aberta, enalte-se que a construção deve ser ordenada de forma a gerar possibilidades, permitindo a polivalência das diversas áreas. A arquitetura deve ter uma ordem legível, capaz de orientar e organizar o utilizador, este deverá perceber intuitivamente a organização do edifício. A articulação entre cada espaço deve ser simples, criando uma logica de circulação, e de transição entre o espaço publico e privado e o interior e exterior.

Um dos exemplos mais paradigmáticos executado pelo arquiteto é a Central Beheer, em que a ordem construtiva baseia-se numa malha modular repetida, permitindo uma certa polivalência, cada modulo pode ser ocupado de forma distinta, sem perder a coerência de todo o espaço.

Apesar de Hertzberger não mencionar diretamente o termo "sustentabilidade", muitas das suas ideias sobre ordenamento da construção incorporam princípios que hoje podemos considerar sustentáveis. A defesa de estruturas de longa duração, que aumentam o ciclo de vida dos edifícios, e a valorização da adaptação e polivalência dos espaços refletem preocupações centrais da sustentabilidade contemporânea. Estes aspetos contribuem para reduzir desperdícios, prolongar a utilidade das construções e permitir que os edifícios respondam às mudanças sociais e familiares ao longo do tempo – princípios fundamentais para uma arquitetura resiliente e responsável.

Aos dias de hoje muitos arquitetos pensam no ordenamento da construção, com este princípio em mente, racionalizando os recursos e consequentemente o seu impacto ambiental, bem como nas questões de eficiência energética, escolhas de materiais, durabilidade e capacidade de adaptação da construção.

O termo ordenamento da construção inevitavelmente acaba por nos remeter para outras questões mais técnicas como é o caso dos sistemas construtivos, o conjunto de métodos e técnicas utilizados, bem como a questão dos materiais, estruturas, envolventes e acabamentos segundo o princípio da eficiência e clareza. O alinhamento de medidas e componentes também acabam por reduzir os desperdícios e facilitar as montagens.

O ordenamento da construção acaba por estar intimamente ligado também á questão da economia de meios, Arquitetos como Jean Prouvé ou Lacaton & Vassal, defendem como é que o ordenamento construtivo, no qual está assente a pré-fabricação pode resultar numa maior previsibilidade tanto de custos, bem como de materiais a utilizar, existindo dessa forma uma ordem clara e duradoura da trajetória a desenvolver no que toca ao processo construtivo.

Fig. 17 Transformação da Torre Bois le Prêtre, Paris, por Druot, Lacaton & Vassal. Estrutura autoportante adicionada na periferia do edifício para ampliar apartamentos e criar terraços, mantendo os residentes durante a obra.

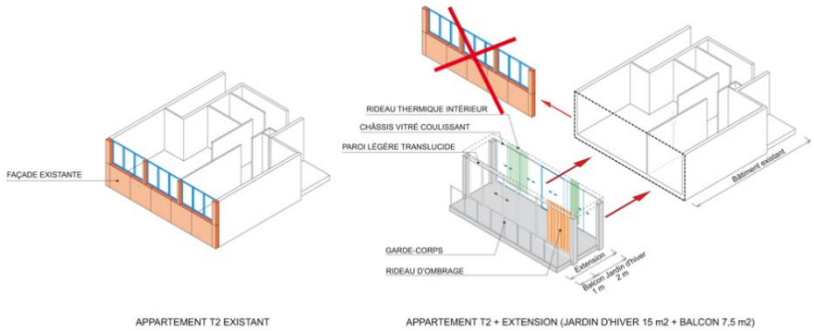

Fig. 18 Esquema explicativo da intervenção. À esquerda, um apartamento T2 existente com a fachada existente destacada. À direita: o mesmo apartamento T2 + extensão (jardim de inverno 15m2 / 2m de profundidade + varanda 7,5m2 / 1m de profundidade), composta, de dentro para fora, por uma cortina térmica interior, caixilho de vidro de correr, parede leve translúcida, cortina de sombra e guarda-corpos.

2.3.1. Polivalência espacial

A polivalência tem como finalidade a adaptação mútua entre o homem e o espaço, e consequentemente, entre o seu bem-estar físico e psicológico, não descorando as questões de adaptação e evolução como soluções de longo prazo, criando espaços abertos que podem ser apropriados pelos utilizadores de diversas formas, sem uma grande transformação, mantendo, no entanto, a identidade, como é o caso da Torre Bois-le-Prêtre, onde ampliaram um bloco habitacional social com grandes varandas, permitindo a cada morador um uso distinto.

"A estrutura permanente deve fornecer uma moldura dentro da qual a mudança possa acontecer" (Hertzberger, 1991: 56)

A visão primordial é de um espaço que pode servir múltiplas funções, sem necessidade de grandes transformações físicas, trata-se de um conceito que sobrepõe a riqueza espacial e formal, deste modo permite diversas interpretações e usos.

A polivalência dos espaços habitacionais refere-se à capacidade de adaptação e transformação dos ambientes domésticos em resposta às mudanças nas dinâmicas familiares, sociais e económicas. Num contexto em que as estruturas familiares se diversificam, os modos de vida se tornam mais flexíveis e o espaço urbano é cada vez mais escasso, a arquitetura habitacional deve responder com soluções que promovam a versatilidade funcional e a resiliência espacial.

A casa contemporânea já não é apenas o lugar do descanso e da intimidade. Com a crescente prática do teletrabalho, da educação à distância e da economia informal, o espaço doméstico passou a acolher múltiplas funções: trabalhar, estudar, cuidar, conviver, produzir. Esta sobreposição de usos exige uma arquitetura que vá além da compartimentação tradicional, propondo espaços híbridos, que permitam a apropriação individual.

A polivalência pode manifestar-se de várias formas: espaços que se adaptam a diferentes funções ao longo do dia, ou mesmo através de infraestruturas partilhadas em contextos de coabitação. Esta abordagem permite que a habitação acompanhe as

transformações da vida dos seus habitantes, sem exigir grandes intervenções físicas ou custos elevados.

Hertzberger, é um dos grandes defensores deste conceito, sobrepondo a polivalência a outros conceitos, para este a arquitetura deverá criar formas polivalentes, abertas á apropriação, não acreditando na ideia de "espaços neutros" ou paredes móveis como solução prática. Este arquiteto assumia que a polivalência, sem grandes mudanças físicas, já admitia diferentes usos, dando deste modo mais liberdade ao utilizador e ao mesmo tempo mais longevidade ao edifício, é no fundo uma estrutura ou uma base que se abre a interpretações.

Refere ainda que este conceito permite múltiplas apropriações sem alterações de relevo, a estrutura deverá ser a base para a interpretação dada pelo utilizador, não se restringindo a um simples uso, o mesmo espaço poderia ser um lugar de trabalho, mas também uma sala de estar simplesmente pela forma como foi concebido.

> "Architecture should not merely be flexible; it must be polyvalent – providing a framework in which different users can make their own interventions and give life to the space." (Hertzberger, 1991: 56 e 57)

Apesar de certas semelhanças entre a flexibilidade e a polivalência Hetzberger, faz uma breve distinção entre os espaços flexíveis e os espaços polivalentes, referindo-se aos primeiros como neutros e ausentes de identidade, com falta de traços característicos exemplificando os mesmos como as salas de espera, que não têm identidade e muitas vezes nenhuma característica que se sobreponha, são "vazias". Já os segundos, são adaptáveis á mudança e diversidade, conservando a sua identidade, considerando a mudança como um fator constante. Estes espaços mantêm a sua marca, mesmo sendo adaptados para outros usos.

Neste sentido, o arquiteto Herman Hertzberger oferece uma contribuição teórica fundamental ao defender que a arquitetura deve criar estruturas abertas, que permitam a apropriação e adaptação pelos utilizadores. Para Hertzberger, o espaço não deve ser totalmente definido pelo arquiteto, mas sim oferecer potencial de uso, permitindo que os habitantes o moldem de acordo com as suas necessidades e desejos. (Hertzberger, 1991: 56-60)

A sua abordagem valoriza a ambiguidade funcional e a capacidade de apropriação, reconhecendo que a vida quotidiana é dinâmica e imprevisível. A arquitetura, portanto, deve ser um palco flexível para a ação humana, e não um cenário rígido e fechado. O espaço polivalente é uma forma com potencial aberto, estruturada para permitir personalização conforme as necessidades dos seus utilizadores, mantendo a sua alma e resiliência ao longo do tempo e do uso.

> "Flexibility is often interpreted as the possibility of changing a building completely. But the aim should be to make buildings polyvalent: suitable for different interpretations without having to be changed." (Hertzberger, 1991: 56)[33]

Além disso, a polivalência contribui para a sustentabilidade social e ambiental da habitação. Ao permitir que um mesmo espaço seja utilizado de diferentes formas, reduz-se a necessidade de áreas excessivas e promove-se uma ocupação mais eficiente do solo urbano. Em contextos de habitação social ou cooperativa, a polivalência pode ser determinante para garantir qualidade de vida com recursos limitados.

[33] Tradução da autora: "A flexibilidade é frequentemente interpretada como a possibilidade de mudar um edifício por completo. Mas o objetivo deve ser tornar os edifícios polivalentes: adequados para diferentes interpretações sem terem de ser alterados."

Fig. 19 Vista exterior do antes (à esquerda) e depois (à direita) do edifício G do edifício do Grand Parc Bordeaux, em Bordéus, França.

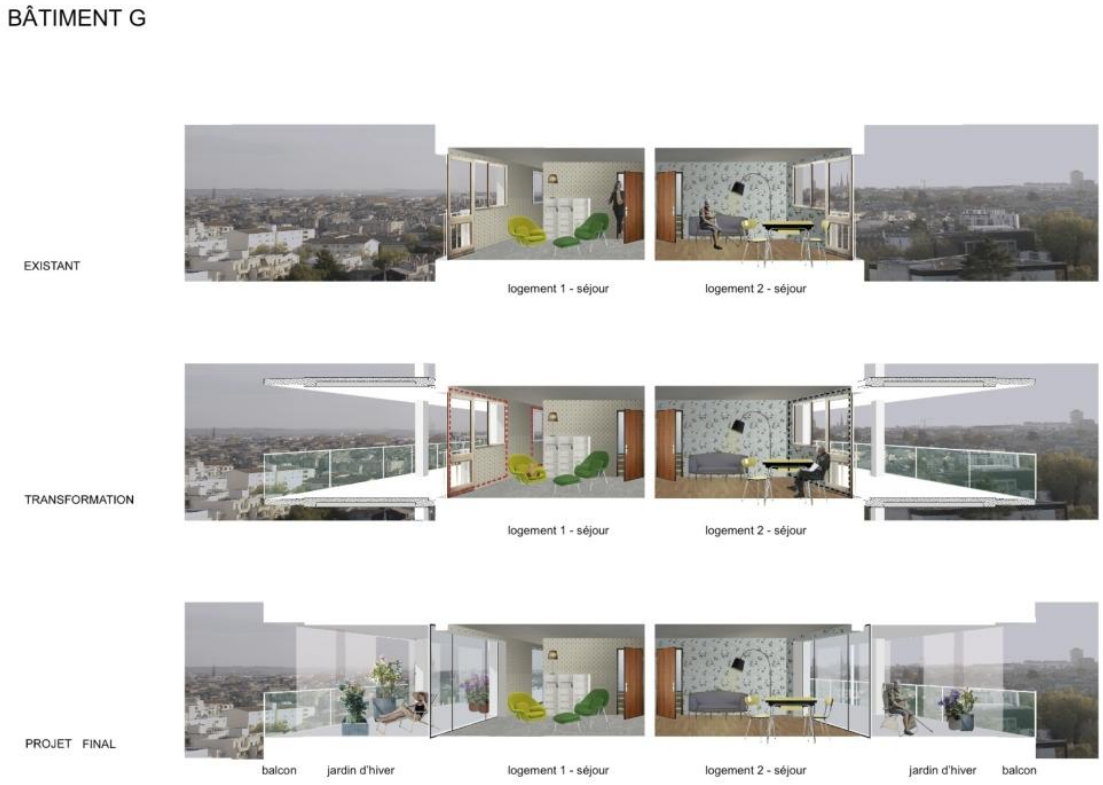

Fig. 20 Fotomontagem do existente, transformação (com referência à abertura de vãos amplos envidraçados e colocação de estrutura autoportante na sua continuação que possibilita ampliar as salas) e projeto final.

2.3.2. O Caso da Cité du Grand Parc, Bordéus

Lacaton & Vassal desde a sua formação em 1987, vinha explorando projetos onde os orçamentos fossem apertados, em que gestos simples e materiais comuns poderiam ser utilizados com a máxima finalidade.

É com esta visão simplista que Lacaton & Vassal juntamente com Frederic Drurot, redigiram um manifesto intitulado Plus, ou "mais", no qual elaboraram uma série de estudos que demonstraram como, através de gestos simples e económicos, estas propriedades poderiam não só ser renovadas, mas melhoradas para os seus habitantes.

O projeto de transformação dos edifícios G, H e I da Cité du Grand Parc, em Bordéus, constitui um exemplo paradigmático de intervenção em habitação social, orientada por princípios de economia de meios, qualidade habitacional e polivalência espacial. Desenvolvido pelos arquitetos Anne Lacaton & Jean-Philippe Vassal, em colaboração com Frédéric Druot e Christophe Hutin, este projeto integra a primeira fase de um programa de reabilitação urbana iniciado em 2011 e concluído em 2016.

A abordagem adotada privilegia a conservação da estrutura existente, evitando demolições e intervenções profundas em elementos como escadas e lajes. Esta decisão, além de reduzir custos e impactos ambientais, permitiu canalizar recursos para extensões generosas – jardins de inverno e varandas – que redefinem a experiência habitacional. Estas adições, com profundidades até 3,80 m, ampliam a área útil, introduzem espaços exteriores utilizáveis e reforçam a polivalência do uso doméstico, aproximando a vivência urbana à lógica da casa com jardim.

Inspirando-se numa diversidade de influências, desde estufas históricas até estufas agrícolas, estes “jardins” eram uma estrutura semelhante a um andaime fixada ao exterior dos edifícios existentes, substituindo as fachadas frequentemente antigas e “cansadas”, com pequenas janelas por paredes de policarbonato. Isto não só isolava o bloco referindo-se a ele como "isolamento vivo" – como também acrescentava vastas áreas de espaço utilizável, e quando os “ecrãs” de policarbonato eram abertos, davam acesso a varandas que proporcionavam vistas panorâmicas sobre Bordéus.

EXISTANT / Étage courant G

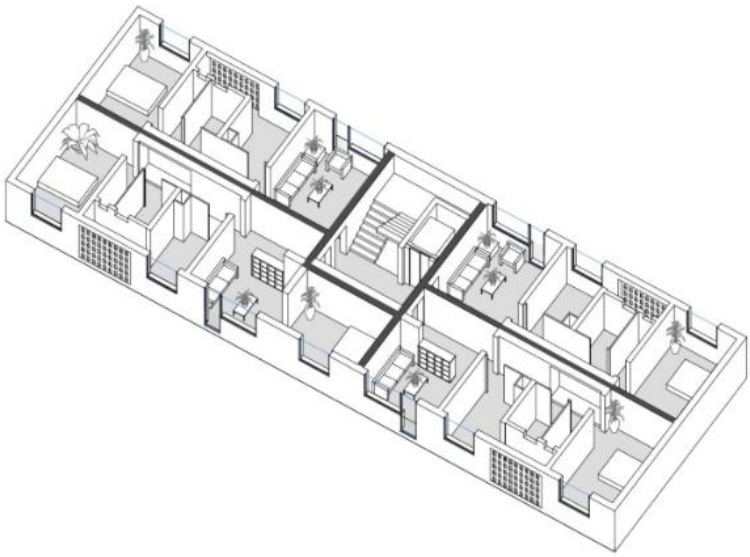

Fig. 21 Vista axonométrica do existente – piso tipo do edifício G.

PROJET / Étage courant G / Extensions

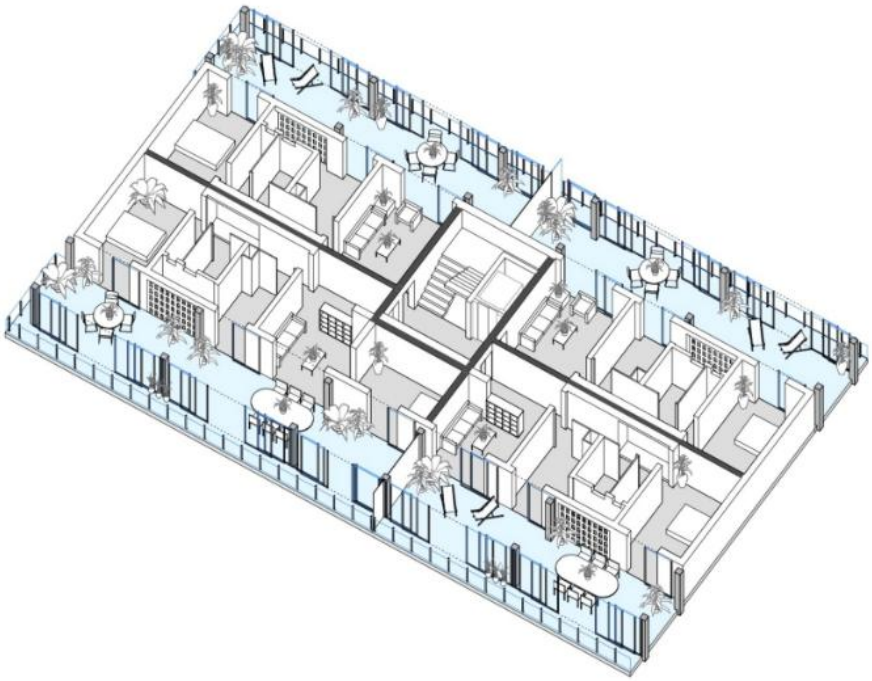

Fig. 22 Vista axonométrica do projeto – piso tipo do edifício G – ampliações.

> "You have a person who's lived in the same space for 30 years with a tiny little window and, all of a sudden, there are sweeping views and 25 to 30 square metres of extra space, and they start to think, 'I could put the table over there, a sofa here, plants at the balcony', and something quite astonishing happens," - Anne Lacaton told The Architectural review about the strategy.

A economia do projeto assenta na minimização de operações estruturais e na maximização da qualidade espacial. Ao invés de substituir, optou-se por incrementar: melhorar o desempenho térmico da envolvente, reconfigurar circulações verticais e qualificar os espaços exteriores. Esta estratégia demonstra que a renovação pode ser simultaneamente económica, sustentável e socialmente relevante, contrariando a perceção negativa associada ao património habitacional moderno.

Metade do orçamento do projeto foi destinado a estes jardins de inverno e a outra metade para uma modernização mais geral. No entanto, nada mudou fundamentalmente a arquitetura existente, Lacaton & Vassal preferiu simplesmente proporcionar o máximo de espaço e luz de forma que os habitantes pudessem adaptar como desejassem.

Com um custo total de cerca de 65.000 euros por apartamento, foi uma combinação notável de benefícios numa única e direta intervenção estrutural, incorporando outro dos mantras da dupla: "a economia não é falta de ambição, mas uma ferramenta de liberdade" (AUTOR, ANO: s.p.).

A intervenção transforma tipologias consideradas obsoletas em habitações generosas, confortáveis e adaptáveis, capazes de responder a diferentes modos de vida. A introdução de jardins de inverno e varandas não só aumenta a luminosidade e a ventilação, como cria espaços intermédios que permitem usos múltiplos – lazer, cultivo, extensão da sala – reforçando a ideia de habitar polivalente.

Este caso evidencia como a renovação inteligente, baseada na economia de meios e na ampliação qualitativa do espaço, pode redefinir a imagem da habitação social, conciliando sustentabilidade, conforto e polivalência.

Capítulo III – La Borda

Fig. 23 Retrato da equipa LaCol.

Fig. 24 Sindicatos e associações de bairro manifestando-se pelo direito à habitação em Can Batlló, Barcelona.

3.1 Origem do coletivo

La Borda constitui o caso de estudo central desta dissertação. Para compreender a sua relevância, é essencial analisar as origens do coletivo LaCol, responsável pelo projeto.

Fundada em 2009 no bairro de Sants, Barcelona, LaCol é uma cooperativa de jovens arquitetos que emergiu como resposta à crise económica de 2008, à ocupação de Can Batlló[34] e ao forte associativismo local. Em oposição ao modelo tradicional de atelier individual, o grupo adotou uma estrutura cooperativa, orientada para soluções coletivas face às necessidades habitacionais, desafiando o paradigma da propriedade privada.

Com cerca de 14 membros, LaCol organiza-se de forma horizontal, rejeitando a lógica do "arquiteto estrela" e privilegiando processos participativos e democráticos. Desde a sua formação, manteve uma relação estreita com o movimento cooperativo do bairro, inspirado nas experiências históricas do cooperativismo operário do século XIX, que promovia a auto-organização para dignificar a vida dos moradores. Esta herança consolidou a ideia de colocar as pessoas no centro do processo, garantindo participação ativa e consciente.

A atuação do coletivo tem como eixo a transformação social, utilizando a arquitetura como ferramenta crítica para intervir no território. Nos primeiros anos, desenvolveu projetos de pequena escala e colaborou com movimentos sociais na recuperação de edifícios, reforçando a sua ligação ao contexto local.

O projeto La Borda marcou um ponto de viragem, pelo seu impacto arquitetónico, social e político. Tornou-se um símbolo da possibilidade de repensar a habitação de forma colaborativa, sustentável e acessível, consolidando LaCol como referência internacional no debate sobre modelos alternativos de habitar.

[34] "Um complexo industrial construído no século XIX, no sul de Barcelona. Em 1976, o Plano Diretor Municipal estabeleceu que a actividade industrial deveria cessar – e que equipamentos, habitação e espaços públicos deveriam aí ser implantados. Desde então, a vizinhança de La Bordeta exigiu continuamente o cumprimento desse acordo. Cansados de esperar, a população de Sants e de La Bordeta invadiu o campus industrial e ocupou um dos edifícios, onde, através de um processo participativo, se definiram os usos e os projectos que estas comunidades queriam desenvolver em Can Batló." (DEPA: 2022, 134)

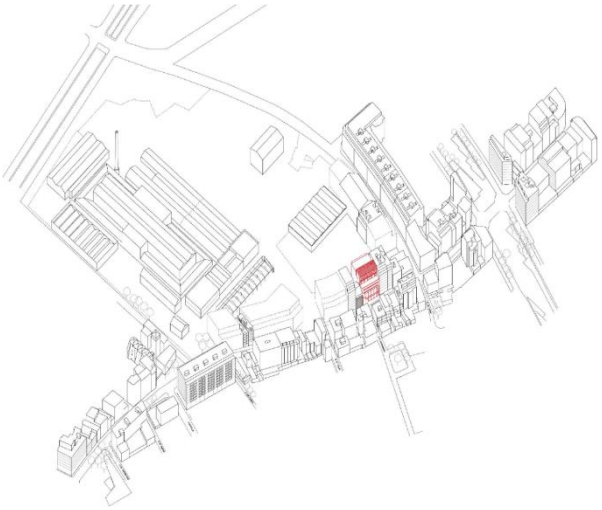

Fig. 25 Vista axonométrica do contexto urbano com destaque para a cooperativa La Borda (a vermelho).

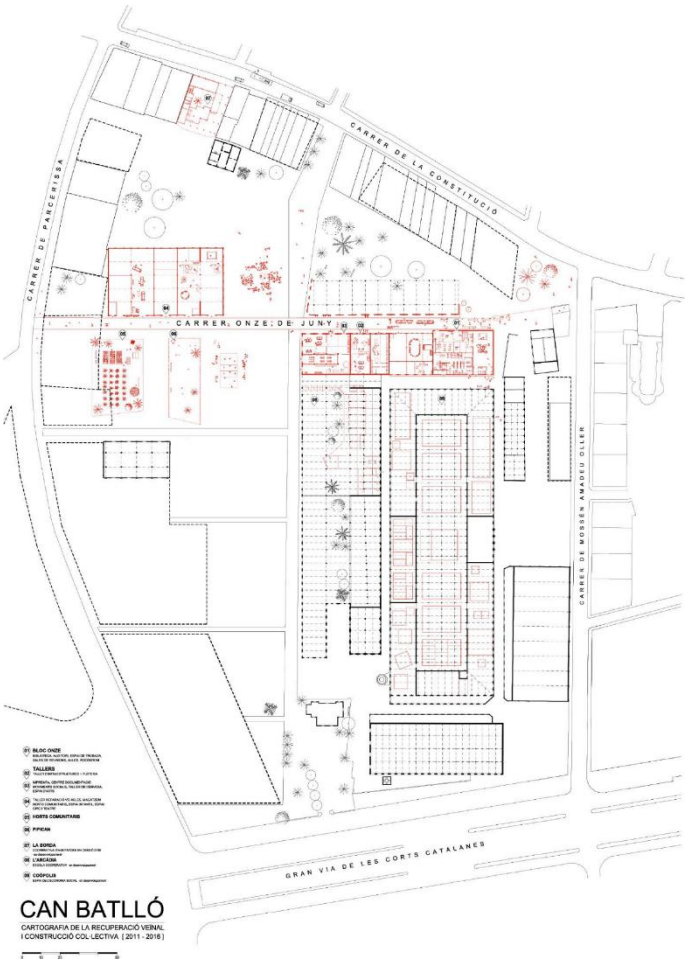

Fig. 26 Planta de implantação.

3.2 Enquadramento geral

Desenvolvido pelo coletivo LaCol, o projeto La Borda constitui um marco contemporâneo na arquitetura cooperativa e participativa. Este capítulo analisa o edifício não apenas como objeto arquitetónico, mas como manifestação de uma prática ética, ecológica e socialmente comprometida.

O objetivo principal foi oferecer habitação acessível, sustentável e com forte componente comunitária, promovendo relações intergeracionais e integração social. O projeto rompe com o modelo tradicional centrado na habitação individual, propondo uma lógica de coexistência comunitária, onde a fronteira entre espaço privado e comum se dilui.

Através de uma abordagem que integra participação cidadã, sustentabilidade ambiental e inovação construtiva, La Borda apresenta um modelo alternativo de habitar, centrado na comunidade, na polivalência espacial e na economia de meios. A sua relevância ultrapassa o contexto local, oferecendo pistas concretas para repensar o papel do arquiteto e para construir cidades mais justas e inclusivas.

Iniciado em 2012, no bairro de Sants, Barcelona, o projeto é considerado um dos exemplos mais emblemáticos de habitação cooperativa em cessão de uso na Europa. Surgiu em plena crise do setor imobiliário espanhol, num contexto de recuperação das instalações industriais de Can Batlló e revitalização do tecido cooperativo do bairro.

Em 2014, a cooperativa negociou com a Câmara Municipal de Barcelona a cedência de um lote público na rua Constitució, 85-89, obtendo o direito de superfície por 75 anos. O orçamento inicial foi de aproximadamente 2,46 milhões de euros. O processo contou com colaboração dos futuros moradores e apoio de entidades como La Ciutat Invisible (jurídico e financeiro), Societat Orgànica (construção sustentável), Coop57 (empréstimo de 20% do orçamento) e La Dinamo Fundació (apoio técnico, jurídico e de gestão).

Fig. 27 Vista exterior de La Borda. À esquerda: alçado principal – Carrer de la Constitució. À direita: alçado posterior.

> O edifício foi inaugurado em 2018 e representa uma alternativa concreta ao modelo especulativo de habitação. Para aceder à habitação, cada cooperante contribuiu com 18.500 euros para o capital social reembolsável, além de cumprir critérios como não possuir propriedades e ter rendimento anual inferior a 40.000 euros. Existe ainda um fundo solidário para apoiar residentes em dificuldades, financiado por uma contribuição mensal de 5 euros por membro.

Atualmente, La Borda conta com 28 apartamentos, habitados por cerca de 60 pessoas (dados de 2019), incluindo cinco membros da LaCol. As rendas variam entre 400 e 600 euros mensais, dependendo da área da habitação. A cooperativa dispõe de fontes adicionais de receita, como a mercearia L'Economat Social e atividades complementares, incluindo ações de formação e aluguer da sala polivalente. (PEREIRA, 2024)

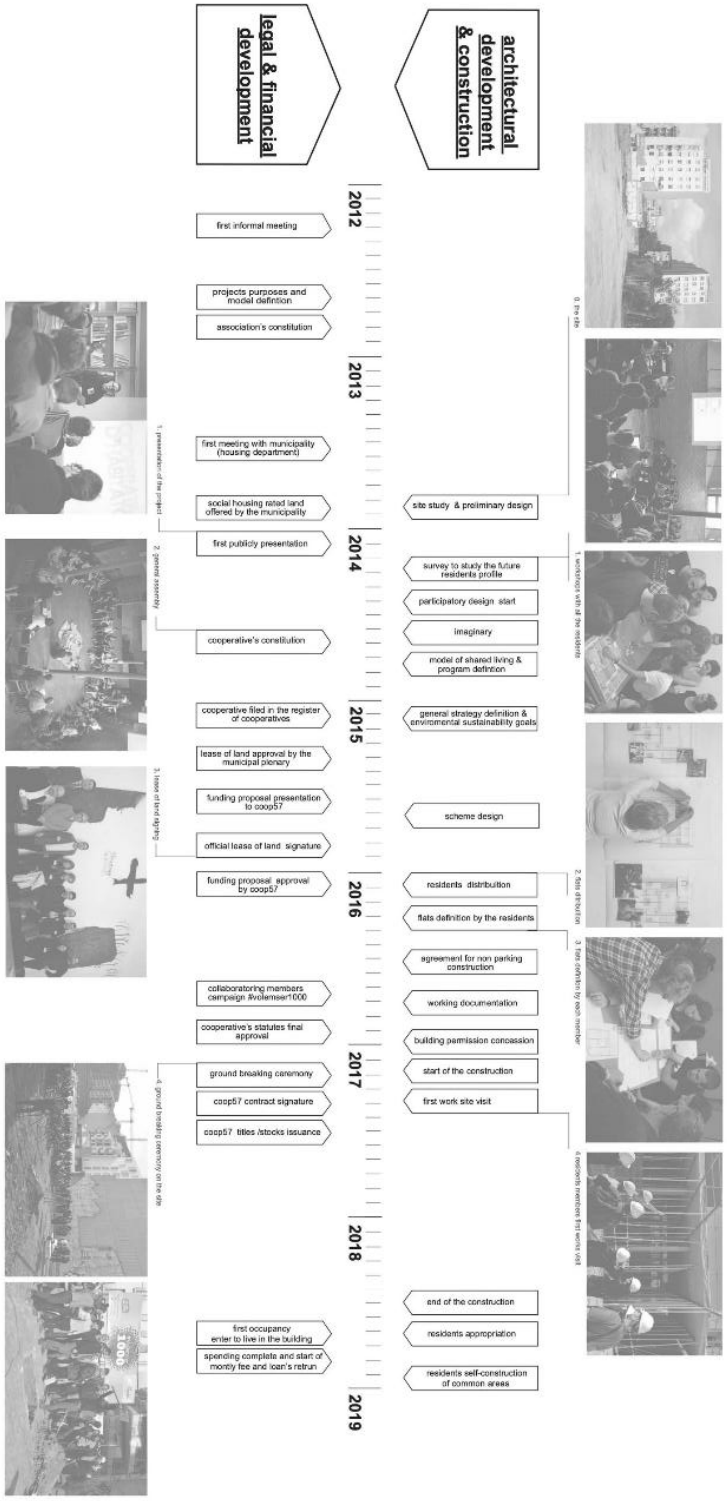

Fig. 28 Cronologia do desenvolvimento do projeto da cooperativa La Borda.

Desenvolvimento arquitetónico & construção (acima): 0. O terreno, 1. Oficinas com todos os residentes, 2. Distribuição dos apartamentos, 3. Definição dos apartamentos por cada membro, 4. Primeira visita à obra pelos membros residentes.

Desenvolvimento legal & financeiro (abaixo): 1. Apresentação do projeto, 2. Assembleia geral, 3. Assinatura do contrato de cedência do terreno, 4. Cerimónia de início das obras no local

3.3 Enquadramento legal

A relação entre legislação, políticas públicas e iniciativas comunitárias tem sido determinante para o surgimento de novos modelos de habitação colaborativa. Em Barcelona, este contexto ganhou relevância através da atuação do coletivo LaCol, que, juntamente com outras cooperativas, participou na elaboração do Plano de Habitação, colaborando diretamente com o departamento de habitação da Câmara Municipal. Esta sinergia permitiu introduzir novas ideias e promover evoluções nos regulamentos.

No caso de La Borda, foi criado um quadro participativo envolvendo habitantes, arquitetos, consultores ambientais e representantes políticos, com o objetivo de compreender os regulamentos, propor alterações e questionar normas que limitavam soluções inovadoras.

Um exemplo emblemático foi a eliminação da obrigatoriedade de estacionamento automóvel. Apesar da lei exigir esta infraestrutura, o coletivo demonstrou que os futuros moradores não tinham essa necessidade, dado o caráter articulado do bairro de Sants. Através de diálogo com os serviços técnicos municipais, foi obtida uma isenção, redefinindo o espaço inicialmente destinado ao estacionamento para usos comunitários. Como afirmam os arquitetos da LaCol:

> "Enquanto arquitectos devemos enfrentar algumas lutas – que talvez sentimos que não nos assentam, ou que não são nossa responsabilidade – e sentirmo-nos desafiados, porque a legislação é parte do processo. Para contornar a obrigatoriedade de comtemplar estacionamento, pedimos aos serviços técnicos municipais uma isenção através de diferentes fórmulas. Os serviços compreenderam que a decisão tinha uma componente política, e nós conseguimos redefinir o espaço alocado ao estacionamento automóvel com a ajuda da pressão das cooperativas e da vereação da habitação." (LaCol in DEPA, 2022: 135)

Outro ajuste relevante ocorreu na tipologia habitacional. Foram criadas salas comuns para uso privado, que não faziam parte dos fogos mas podiam ser associadas às habitações, permitindo adaptar o programa sem alterar o registo predial. Como referem os autores:

> “A fim de construir habitações flexíveis ao longo do tempo, utilizámos espaços anexos, salas comuns para uso privado que não faziam parte dos fogos, mas que podiam se anexadas às habitações. Esta decisão permitiu alterar a tipologia sem alterar o registo predial. Todas estas estratégias foram conseguidas através de diálogo com as instituições, como o objetivo de preencher estas lacunas legais.” (LaCol in DEPA, 2022: 138)

Estes exemplos evidenciam que a articulação entre instituições públicas, cooperativas e cidadãos pode transformar limitações legais em oportunidades, promovendo uma arquitetura inclusiva e participativa. La Borda demonstra que a colaboração entre poder político, técnicos e comunidade é essencial para construir políticas habitacionais mais justas e adaptadas às necessidades reais.

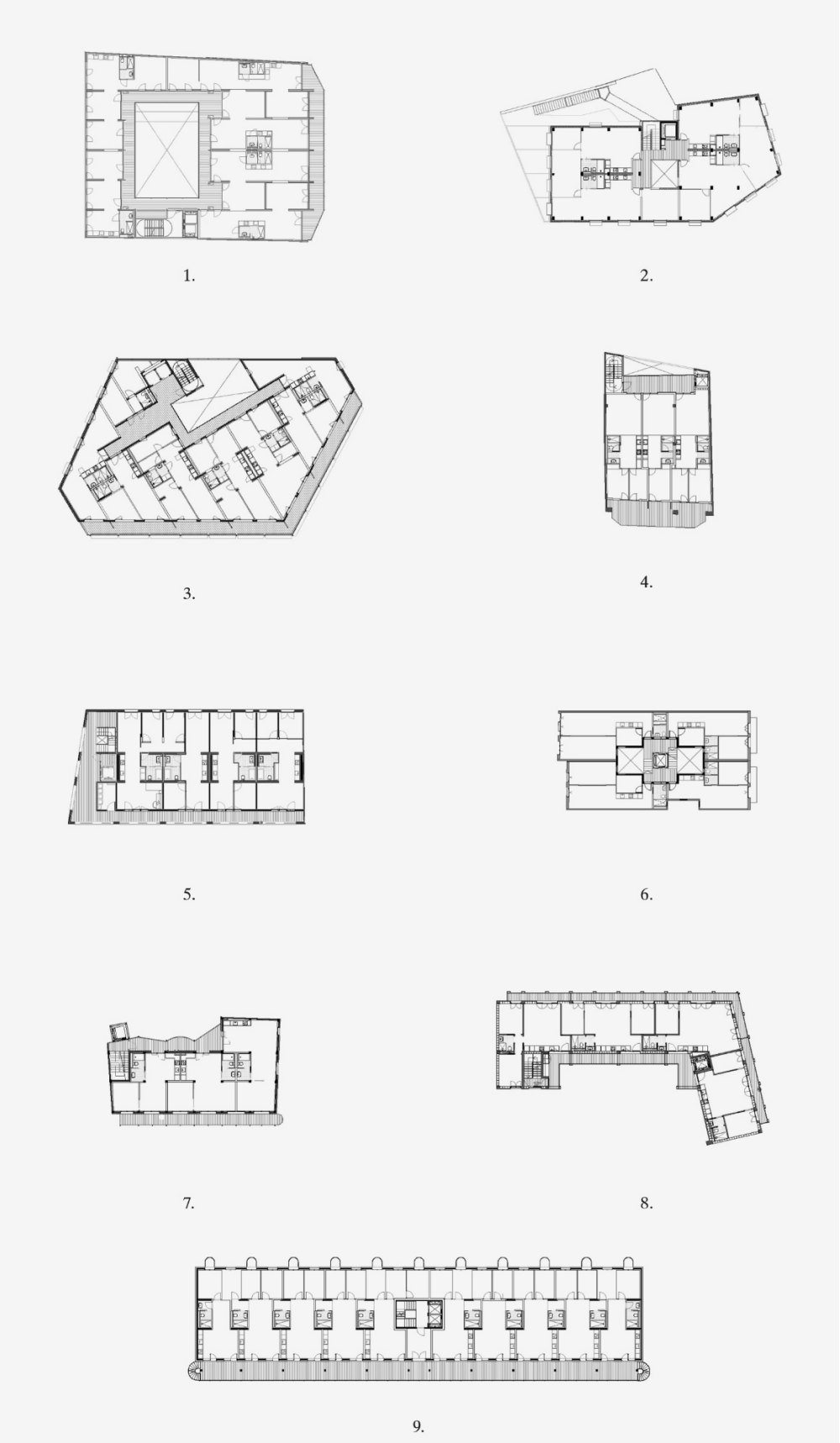

Fig. 29 Cooperativas projetadas pelo coletivo LaCol

1. Planta de *La Borda* | 2. Planta de *La Raval* | 3. Planta de *Sotrac* | 4. Planta de *La Bombeta* | 5. Planta de *La Balma* | 6. Planta de *La Domestika* | 7. Planta de *La Morada* | 8. Planta de *Abril* | 9. Planta de *Empriu*.

3.4. La Borda e o direito à habitação digna

O desenvolvimento do projeto La Borda partiu da premissa de que a habitação é um direito fundamental e não um ativo financeiro. A habitação deve ser entendida como infraestrutura social básica, acessível a qualquer pessoa, garantindo condições dignas de vida.

Quando a cooperativa surgiu, em 2012, Espanha atravessava uma grave crise imobiliária e social. Entre 2008 e 2012, a explosão da bolha imobiliária provocou milhares de despejos e execuções hipotecárias, enquanto a massificação do turismo em Barcelona fez disparar as rendas. Neste contexto, emergiram movimentos sociais reivindicando o direito à habitação e à cidade. É neste cenário que nasce La Borda, com o objetivo de criar um modelo habitacional acessível, não especulativo e socialmente justo.

O edifício pertence à cooperativa La Borda, uma entidade jurídica sem fins lucrativos, implantada em terreno público cedido pela Câmara Municipal através de um direito de superfície. O acesso à habitação é realizado mediante participação cooperativa, evitando a lógica especulativa. Cada cooperante paga uma entrada reembolsável e uma quota mensal que cobre apenas os custos reais, sem margem de lucro. Este modelo reduz significativamente os custos face ao mercado e impede a venda ou arrendamento das unidades, garantindo estabilidade e evitando a especulação.

Este sistema, designado por cessão de uso, situa-se entre arrendamento e propriedade: o cooperante torna-se membro da cooperativa e obtém um direito vitalício de habitar, transferível dentro da estrutura cooperativa. Assim, La Borda operacionaliza o direito à habitação, demonstrando que é possível viver de forma estável, digna e segura, sem depender da propriedade privada nem do mercado tradicional.

O impacto social foi significativo: La Borda tornou-se referência internacional, inspirando outros projetos como La Balma e La Morada, e influenciando políticas públicas de habitação cooperativa e urbanismo participativo. Este caso confirma que a arquitetura pode ser instrumento de transformação social.

Fig. 30 Oficinas da LaCol para definir a tipologia e as condições de habitação para a Cooperativa La Borda.

3.5. Participação cidadã e co-projeto

A cooperativa La Borda nasceu da mobilização cidadã contra a especulação imobiliária e a gentrificação do bairro de Sants. O processo iniciou-se em 2012, no contexto da recuperação do terreno industrial de Can Batlló, quando um grupo de vizinhos decidiu organizar-se para resolver coletivamente a necessidade de acesso à habitação.

Desde a fase inicial, o projeto incorporou uma forte componente participativa. Foram promovidos *workshops* e encontros comunitários para identificar expectativas e necessidades dos futuros moradores, orientando-se para a coabitação e para a criação de espaços partilhados.

La Borda desenvolveu-se como um processo de autopromoção cooperativa, profundamente participativo, onde os futuros habitantes foram protagonistas desde o início. Estes, juntamente com os membros da LaCol, orientaram e controlaram todo o processo através de comissões de trabalho e assembleias gerais mensais. Inspirado em modelos de *cohousing* do Uruguai e da Dinamarca, o coletivo promoveu assembleias, oficinas e reuniões durante dois anos, permitindo que cada unidade familiar expressasse as suas necessidades e ideais de habitação.

Esta metodologia colaborativa não só fortaleceu o tecido comunitário, como influenciou diretamente a forma arquitetónica do edifício, resultando numa tipologia inspirada na *corrala*[35], com corredores e pátio central que favorecem a convivência e a apropriação coletiva do espaço.

> "Initial ideas must be shared in response to questions such as where we want to live-the neighbourhood or elsewhere-, how we want to live-share

[35] *Corrala* é um tipo de moradia característico da antiga Madrid, também presente em cidades como Sevilha e Granada. Consiste em unidades habitacionais de dimensões reduzidas, organizadas em torno de um grande pátio central, com acesso feito por galerias ou corredores exteriores. A fachada principal não revela a distribuição interna do edifício. Dependendo da forma dos corredores, distinguem-se diferentes tipologias: com uma ou duas galerias, em forma de "C" ou em anel – sendo esta última a mais antiga.

> a lot or a little, and what phase of life you're in."[36] (FERNANDEZ, 2023: 62)

Este processo confirma que a participação cidadã é um elemento estruturante para alcançar um modelo habitacional digno, inclusivo e adaptado às necessidades reais.

[36] Tradução da autora: "As ideias iniciais devem ser partilhadas em resposta a questões como: onde queremos viver – no bairro ou noutro lugar – como queremos viver – partilhar muito ou pouco – e em que fase da vida nos encontramos."

3.6. O arquiteto mediador

No processo de La Borda, os arquitetos do coletivo LaCol assumiram o papel de mediadores e facilitadores técnicos, traduzindo as necessidades e expectativas dos futuros moradores em soluções arquitetónicas viáveis. Esta postura rompe com a figura tradicional do arquiteto autoritário e valoriza a inteligência coletiva, promovendo um modelo de prática profissional mais democrático e inclusivo.

A participação não limitou a criatividade; pelo contrário, gerou uma obra rica em nuances, original e profundamente enraizada no contexto social. La Borda demonstra que é possível conceber e construir habitação coletiva de qualidade fora dos modelos convencionais de mercado, através de processos colaborativos, soluções técnicas sustentáveis e uma arquitetura aberta à transformação.

A estrutura modular em madeira, o desenho bioclimático e a distribuição generosa de espaços comuns revelam uma atenção simultânea ao bem-estar individual e coletivo. Mais do que um edifício, La Borda é um processo em contínua evolução, onde o tempo, os usos e os habitantes moldam o espaço. Este caso confirma que a arquitetura pode ser um instrumento de emancipação social, e que a participação não restringe a criatividade, mas amplia, tornando-a mais significativa e enraizada na vida real.

Fig. 31 À esquerda: convívio na cozinha comunitária do rés-do-chão. À direita: convívio no espaço comum do piso 2.

Fig. 32 Terraço do piso 6, virado para norte.

3.7. Espaços comuns e vida comunitária

Um dos pilares do projeto La Borda é a criação de espaços comuns generosos e multifuncionais, que representam cerca de 25% da superfície construída. Esta decisão rompe com a lógica tradicional do edifício concebido como soma de unidades individuais, propondo uma visão de casa coletiva, onde a fronteira entre espaço privado e comum se dilui. Estes espaços não apenas promovem a convivência e a solidariedade entre os moradores, como também estabelecem uma relação ativa com o bairro, abrindo-se ao uso público e reforçando o papel social da habitação cooperativa.

Cada unidade contribui com 10 m² para áreas partilhadas, que incluem um terraço com hortas urbanas e zona de estar, uma lavandaria no piso térreo que funciona como ponto de encontro informal, uma sala polivalente para atividades diversas (crianças, reuniões, trabalho), e uma cozinha comunitária com 80 m² para grandes refeições. A cooperativa dispõe ainda de um espaço para bricolage, incentivando a autogestão e manutenção comunitária, e dois quartos para hóspedes.

Todos estes espaços se articulam em torno de um pátio central ventilado, concebido como espaço de encontro e convivência, reforçando a dimensão comunitária do projeto.

A criação destas áreas responde a três objetivos fundamentais: promover a convivência e o sentido de comunidade através de espaços que incentivam relações sociais; garantir economia de meios, evitando a duplicação de infraestruturas nas unidades habitacionais; e assegurar sustentabilidade e equidade, permitindo que todos os moradores usufruam de áreas amplas a um custo reduzido. Estes espaços comuns, ao centralizarem funções partilhadas, ampliam a superfície disponível para uso coletivo e reforçam a lógica cooperativa do projeto.

A autogestão é outro elemento central: os moradores assumem tarefas de manutenção, limpeza, gestão de eventos e hortas, organizando-se em assembleias e comissões. Este modelo reforça a ideia de que a habitação cooperativa é mais do que um espaço físico – é uma estrutura social baseada na corresponsabilidade.

3.8. La Borda e o modo de vida contemporâneo

A vida contemporânea caracteriza-se por transformações profundas nos modos de habitar, conviver e construir comunidade. Num contexto marcado pela precariedade habitacional, individualismo urbano e mercantilização do espaço doméstico, emergem alternativas que procuram recriar laços sociais e promover formas mais sustentáveis de viver.

La Borda constitui uma resposta cultural e social a esta crise, desafiando o modelo tradicional e propondo um paradigma coletivo, centrado na convivência e na solidariedade. A redefinição das fronteiras entre espaço público e privado é um dos aspetos mais significativos: funções domésticas tradicionalmente privadas – como lavandaria, cozinha e espaços de trabalho – são partilhadas e revalorizadas, transformando-se em pontos de encontro e cooperação. Redes de apoio, como a partilha de cuidados infantis, refeições e ferramentas, reforçam a solidariedade e a convivência intergeracional, conferindo ao quotidiano uma dimensão relacional, em vez de meramente funcional.

A sociedade contemporânea é fluida: emprego, estrutura familiar e cidade mudam rapidamente. La Borda responde a esta instabilidade com polivalência espacial. As habitações foram concebidas com tipologias abertas, permitindo adaptações ao longo do tempo para diferentes tamanhos familiares e fases da vida. Esta polivalência garante estabilidade dentro da comunidade, evitando deslocações e promovendo continuidade.

Mais do que um edifício, La Borda é uma proposta cultural para repensar a vida contemporânea. A participação ativa dos moradores cria laços baseados em responsabilidade, empatia e partilha. Habitar deixa de ser uma posse individual para se tornar um verbo coletivo, redefinindo o sentido da habitação no século XXI.

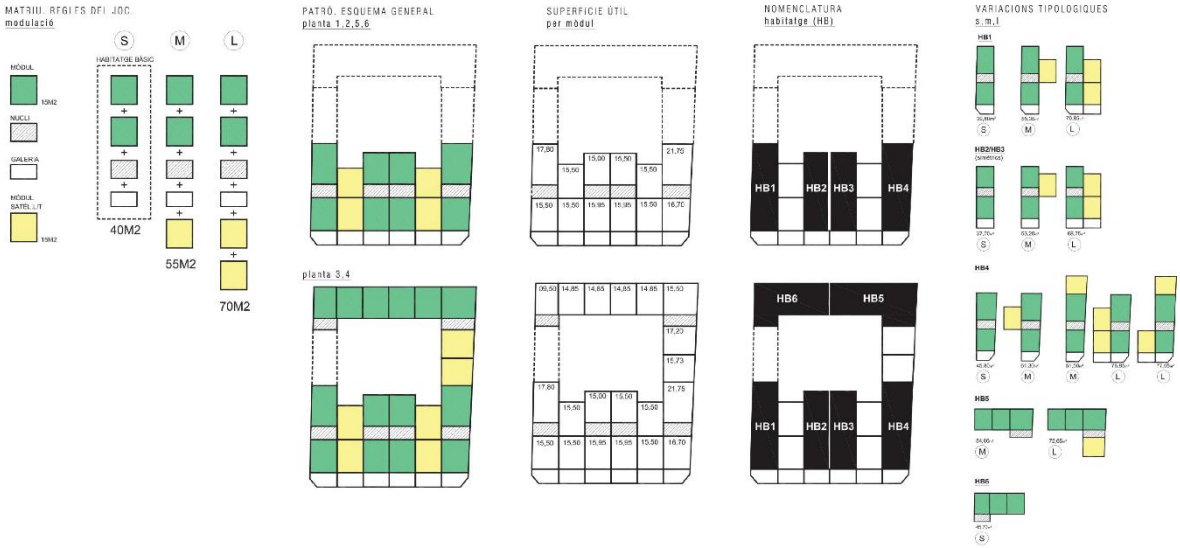

Fig. 33 Esquema explicativo do sistema de modulação e variações tipológicas da La Borda. Da esquerda para direita, a imagem detalha: "matriz – regras do jogo" com as modulações S (habitação básica), M e L (outras possibilidades), "padrão – esquema geral" com as plantas tipo, "superfície útil – por módulo" com áreas, "nomenclatura – habitação (HB)" com a identificação das habitações base, e, por fim, as variações tipológicas possíveis. A legenda de cores indica a verde o módulo, a cinza o núcleo, a branco a galeria e a amarelo o módulo satélite.

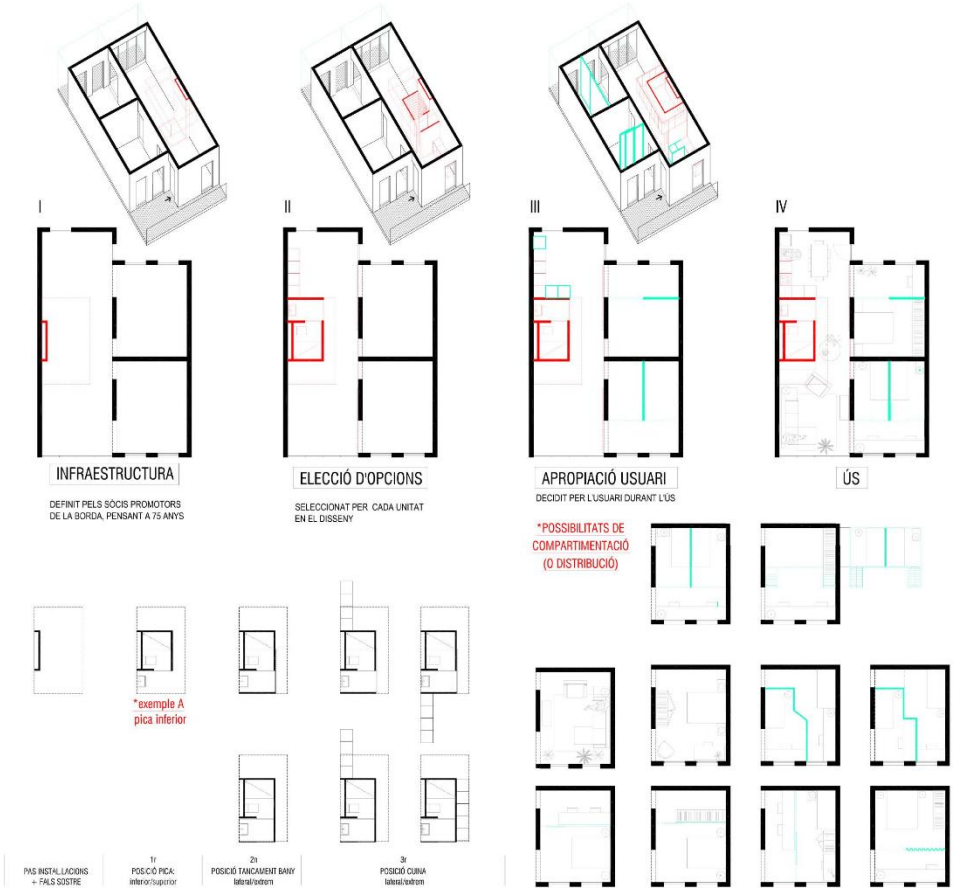

Fig. 34 Unidades habitacionais de La Borda. As vistas axonométricas e as plantas ilustram possíveis disposições interiores.

3.9. Modularidade e polivalência

O projeto La Borda adota uma lógica modular que permite polivalência e reversibilidade tipológica, inspirada na teoria dos suportes de John Habraken. O edifício é concebido como uma infraestrutura aberta, capaz de se adaptar ao longo do tempo às mudanças nas necessidades dos moradores.

A estrutura principal é em madeira laminada cruzada (CLT), escolhida para acelerar o processo construtivo e reduzir custos. Organizada numa malha modular repetitiva, esta solução possibilitou a pré-fabricação de elementos, garantindo economia de meios e rapidez na execução. O sistema modular articula-se em torno de um pátio central, com acesso aos apartamentos através de corredores tipo *corrala*, reforçando a convivência comunitária.

A escolha da madeira deve-se às suas propriedades térmicas, acústicas e de resistência ao fogo, adequadas ao clima mediterrânico, e insere-se numa lógica de economia circular e responsabilidade ambiental. A utilização de materiais naturais e reciclados, como celulose para isolamento e palha nas paredes interiores, reforça o compromisso com a sustentabilidade.

Cada unidade habitacional resulta da combinação de módulos base (3,4 × 4,9 × 3,03 m), permitindo variações tipológicas. As tipologias são expansíveis (pequena, média e grande), possibilitando que os moradores iniciem com uma unidade mínima e ampliem conforme as suas necessidades. As plantas são abertas e adaptáveis, com poucos elementos fixos: cozinha e casa de banho formam um núcleo central, libertando o restante espaço para usos diversos. Esta configuração garante polivalência e evolução ao longo do tempo, respondendo às mudanças familiares e promovendo uma arquitetura aberta e centrada na vida.

Por fim, destaca-se a decisão de eliminar o parque de estacionamento, defendendo a bicicleta como principal meio de transporte dos residentes, reforçando a coerência do projeto com princípios de sustentabilidade e mobilidade urbana.

Fig. 35 Registo fotográfico da fase de construção da cooperativa La Borda, onde o uso da madeira e de estruturas pré-fabricadas (nomeadamente do núcleo das escadas) é visível.

3.10. Reflexão crítica

A análise do caso de estudo La Borda evidencia como modelos cooperativos de habitação podem responder de forma eficaz às transformações da família contemporânea e às exigências de uma habitação digna. A polivalência espacial, a gestão comunitária e a partilha de recursos mostram que é possível construir modos de habitar mais inclusivos, acessíveis e sustentáveis.

Num momento em que Portugal enfrenta uma crise habitacional marcada pela especulação imobiliária, pela dificuldade de acesso à casa e pela falta de alternativas ao mercado tradicional, La Borda demonstra que outras formas de produzir e viver a habitação não só são viáveis como desejáveis.

Os modelos cooperativos de habitação têm um potencial transformador capaz de responder às necessidades atuais das famílias portuguesas, cada vez mais diversas, instáveis e sujeitas a fortes pressões económicas. Assim, projetos como La Borda oferecem uma via concreta para reconstruir o direito à habitação de forma coletiva, democrática e acessível.

A adoção deste tipo de modelo no contexto português exige políticas públicas que apoiem a cedência de terrenos públicos a cooperativas, acesso facilitado a financiamento e uma reformulação da legislação para permitir a construção e o usufruto cooperativo.

Este exemplo revela o potencial das cooperativas como ferramentas de empoderamento social e urbano, capazes de promover comunidades mais coesas e soluções adaptadas às realidades atuais. Inspirar-nos em modelos como o de La Borda pode constituir um caminho para repensar políticas, processos e prioridades, abrindo espaço para uma abordagem mais justa e solidária à habitação em Portugal.

Conclusão

Esta dissertação centrou-se na temática do direito à habitação digna, abordando conceitos, teorias e práticas que permitiram atingir os objetivos propostos. A análise revelou que a habitação não é apenas um bem material, mas um direito fundamental, que exige responsabilidade ética do arquiteto na criação de ambientes capazes de responder às necessidades humanas, sociais e comunitárias.

Evidenciou-se que a habitação não é apenas um bem material, mas um direito fundamental que exige atenção e responsabilidade ética do arquiteto na criação de ambientes que respondam às necessidades humanas, sociais e comunitárias. A reflexão elaborada com base nos diversos autores presentes nesta dissertação, permitiu compreender a importância do arquiteto, mas também dos habitantes na participação ativa do projeto, sem descorar as necessidades das famílias contemporâneas. Questões como polivalência espacial e a inclusão social emergem como pilares para repensar o habitar no século XXI.

A análise dos modelos cooperativos e do ordenamento construtivo demonstrou que estratégias de gestão coletiva e soluções técnicas inovadoras podem ser instrumentos eficazes para concretizar o direito à habitação. As cooperativas habitacionais destacam-se por promoverem participação cidadã, fortalecerem vínculos comunitários e permitirem uma apropriação consciente dos espaços. Paralelamente, a adoção de sistemas modulares confirma que é possível conciliar eficiência, sustentabilidade e qualidade espacial a custos acessíveis.

O estudo culminou na análise do caso La Borda, que materializa grande parte das reflexões teóricas desenvolvidas. Este projeto exemplifica como a arquitetura pode integrar ética, polivalência e participação, reduzindo custos através da gestão coletiva e promovendo apropriação social dos espaços. Mais do que um edifício, La Borda é um processo cultural e político, que desafia a mercantilização da habitação e propõe um paradigma baseado em solidariedade e democracia.

A investigação revelou ainda o papel político e institucional de coletivos como LaCol na transformação das políticas públicas. A mediação entre moradores, instituições e agentes privados influenciou regulamentações e impulsionou políticas que priorizam o direito à

habitação e a construção de comunidades ativas. Este exemplo confirma que a arquitetura participativa não é apenas uma prática técnica, mas um instrumento de intervenção social e política, capaz de gerar precedentes replicáveis.

Por fim, a consolidação e expansão de modelos cooperativos exigem alterações legislativas e culturais. A nível legal, é necessário reconhecer formalmente as cooperativas de habitação, criar incentivos fiscais, políticas de financiamento e normas que permitam maior polivalência construtiva. A nível cultural, é essencial valorizar a participação comunitária e reforçar a aceitação social de formas de convivência coletiva. A integração entre prática arquitetónica, política habitacional e transformação cultural é, portanto, fundamental para que projetos como La Borda deixem de ser exceções e se tornem modelos replicáveis para a habitação do futuro.

Referências bibliográficas

Monografias e revistas:

AURELI, Pier Vittorio. 2016. *Menos es suficiente*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili.

BRANDÃO, Pedro, et al. 1996. *Livro branco da arquitectura e do ambiente urbano em Portugal*. Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses.

DEPA ARCHITECTS, el al. 2022. *In conflict (Vol. 2): 17. Mostra internazionale di architettura: Partecipazioni nazionali*. Porto: Circo de Ideias.

ENGELS, Friedrich. 1971. *A questão do alojamento*. Porto: Cadernos para o Diálogo.

FRAMPTON, Kenneth. 2016. *Historia crítica de la arquitectura moderna*. Barcelona: Gráficas 92.

FERNANDES, Manuel Correia, et al. 2021. *Manuel Correia Fernandes. 18 Obras*. Porto: Circo de Ideias.

FERNANDEZ, David Lorente y, et al. 2023. *Cohousing in Barcelon: Architecture from / for the community*. New York: Actar Publishers and Barcelona City Council.

FONTES, A. S. 2022. *O processo de autogestão de Can Batlló, em Barcelona: uma feição radical do urbanismo tático*. Campinas: Oculum Ensaios.

HERTZBERGER, Herman. 1999. *Lições de arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes.

HERTZBERGER, Herman. 2015. *Architecture and structuralism: The ordering of space*. Amsterdam: Naio10 publishers.

LACATON, Anne, VASSAL, Jean-Philippe. 2019. *Actitud*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili.

LACATON, Anne, VASSAL, Jean-Philippe. 2024. *Lacaton & Vassal: Free space, transformation, habiter*. Colónia: Verlag Der Buchhandlung Walther Konig.

LACOL. 2018. *Construir en col·lectiu: Participació en arquitectura i urbanisme*. Barcelona: Pol·len edicions, sccl.

LACOL Y LA CIUTAT INVISIBLE. 2020. *Habitar en comunidad: La vivienda cooperativa en cesión de uso*. Madrid: Los libros de la catarata.

LÁPIERRE, Éric. 2019. *Economy of means: How architecture works, the poetics of reason*. Barcelona: Ediciones Polígrafa.

LOPES, Carlos Nuno Lacerda. 2014a. *Frente & Verso – 02: Edifício de Habitação Coletiva / Cooperativa SACHE / 1ª Fase – Manuel Correia Fernandes*. Porto: Edições CIAMH. [https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/148601/2/616853.pdf]

LOPES, Carlos Nuno Lacerda. 2014b. *Frente & Verso – 03: Edifício de Habitação Coletiva / Cooperativa SACHE / 2ª Fase – Manuel Correia Fernandes*. Porto: Edições CIAMH.

MONTANER, Josep Maria. 2016. *A condição contemporânea da arquitetura*. Barcelona: Editorial Gustavo Gili.

MONTANER, Josep Maria. 2022. *Arquitetura e crítica*. São Paulo: Editora Olhares.

MONTANER, Josep Maria. 2023. *Renombrar la arquitectura en su evolución técnica, formal y ética*. Barcelona: Editorial GG.

MONTANER, Josep Maria, MUXÍ, Zaida. 2021. *Política e arquitetura: Por um urbanismo do comum e ecofeminista*. São Paulo: Editora Olhares.

MONTANER, Josep Maria, MUXÍ, Zaida, FALAGÁN, David H. 2011. *Herramientas para habitar el presente: La vivienda del siglo XXI*. Barcelona: Actar D.

ROCHA, Lorenzo. 2022. *Comunidad en obra: La construcción de los espacios sociales*. Madrid: Turner Publicaciones SL.

TÁVORA, Fernando. 2015. *Da organização do espaço*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

Provas académicas:

ANTUNES, Mariana Sofia Abranches de Aguiar. 2021. *Lugar Comum: habitar (n)a cidade do Porto. Princípios de intervenção para uma área de habitação municipal.* Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

COELHO, Carolina. 2008. *A questão do Arquiteto a sociedade portuguesa e o arquiteto, hoje*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.

FERNANDES, Ana Patrícia da Silva. 2009. *Habitação (colectiva) modular pré-fabricada: considerações, origens e desenvolvimento*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.

MAÇAIRA, Carlos Manuel Teixeira. 2015. *Processo SAAL : O contributo para a concepção arquitectónica da habitação social*. Guimarães: Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho. Dissertação de Mestrado.

MACIEIRINHA, Marlene Maria Lopes. 2020. *A habitação modular pré-fabricada*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

MATOS, Vanda Pereira de. 2018. *Habitação coletiva de promoção cooperativa, critérios de autenticidade na sua conservação e reabilitação*. Lisboa: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa. Dissertação de Mestrado.

PAULO, Alexandra Ressurreição. 2021. *Tipologias de Habitação Contemporânea: Experiências em Portugal no século XXI*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

RAMALHETE, Inês Marques. 2020. *Modelo de Habitação Adaptativa a Custos Reduzidos : Proposta de um modelo de base para o projecto de arquitectura de habitação adaptativa para os países em desenvolvimento*. Lisboa: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa. Tese de Doutoramento.

REIS, Lara de Barros Ramos. 2022. *Arquitetura em coletivo: os desafios de coletivos de arquitetura em tempos neoliberais*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.

RESENDE, Joana Patrícia Pereira. 2019. *Política e arquitetura, uma questão social: evolução da habitação social em Valongo*. Porto: FAUP (Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto). Dissertação de Mestrado.

RODRIGUES, Cristina Cavaco da Palma. 2014. *Uma casa para todos e à imagem de cada um*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

SANTOS, Inês Miguel Peres dos. 2022. *O Projecto Progressivo na Habitação para o Maior Número : Estudo comparativo entre a obra de B.V. Doshi e A. Aravena*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Inês Ramos Duarte Vilela da. 2024. *Habitação Adaptável, evolutiva e flexível: Projeto de uma Frente Urbana Interior para a Costa da Caparica*. Lisboa: Universidade Lusófona. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Luísa Maria Felizardo Fernandes da. 2019. *Habitação Pública: Novos Desafios do Século XXI. A cidade do Porto como base de estudo*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Maria Teresa Carvalhas de Serra e. 2020. *Praia do amor : Arquitetura Participativa numa experiência de conceção e construção de espaço*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Vera Márcia dos Santos e. 2011. *O papel das cooperativas na construção de habitação no Porto entre 1933 e 1956*. Porto: Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

SOUZA, Luiza Pegorini. 2020. *Do ativismo à corodução de políticas urbanas : Experiências no sul da Europa*. Porto: Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.

Fontes eletrónicas:

3CAT. 2019. *La Borda: viure en comunitat en un edifici de fusta sostenible enmig de Barcelona* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.3cat.cat/3catinfo/la-borda-viure-en-comunitat-en-un-edifici-de-fusta-sostenible-enmig-de-barcelona/noticia/2948555/>.

A VOZ DO OPERÁRIO. [s.d.]. *O direito à habitação – Conquista da revolução de Abril* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.abrilabril.pt/processo-saal>.

AHEDO, Manuel, HOEKSTRA, Joris, ETXEZARRETA, Aitziber. 2021. *Socially oriented cooperative housing as alternative to housing speculation : Public policies and societal dynamics in Denmark, the Netherlands and Spain. Taylor and Francis* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00346764.2021.1917646>.

ALVES, José Batista. 2017. *Processo SAAL. AbrilAbril* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.abrilabril.pt/processo-saal>.

ARCHELLO. [s.d.]. *La Borda housing cooperative* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://archello.com/pt/project/la-borda-housing-cooperative>.

ARMA, Rosa. 2023. *O direito à habitação como direito à cidade: Os processos de realojamento dos moradores do Bairro da Cruz Vermelha e do Bairro da Torre. Cidades, Comunidades e Territórios* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://journals.openedition.org/cidades/7565>.

AUT.ARCHITEKTUR UND TIROL. 2011. *Inhabiting: Pleasure and Luxury for Everyone. aut: info 2/18* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://aut.cc/magazin/aut-info/aut-info-2-18/aut_info_18_2-1.pdf/@@download/file/aut_info_18_2.pdf>.

BANDEIRINHA, José António. 2011. *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974*. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <http://hdl.handle.net/10316.2/39675>.

BARBA, José Juan, REBOLLO, Sara. 2016. *Herman Hertzberger: "the origin of Architecture is the public". Metalocus* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.metalocus.es/en/news/herman-hertzberger-origin-architecture-public>.

BA-W. 2020. *Anne Lacaton honoris causa by URL Barcelona* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: < https://barcelonarchitecturewalks.com/anne-lacaton-honoris-causa-by-url-barcelona/>.

CRUZ, João Pedro. 2025. *A angústia do português diante da habitação. Público, P3.* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.publico.pt/2025/08/23/p3/cronica/angustia-portugues-diante-habitacao-2144604>.

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1978. *Diário da República n.º 157/1978, Série I de 1978-07-11* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/45-1978-297873>.

DIAS, João. 2007. *As Operações SAAL*. [referência de 23 de novembro de 2025]. Excerto disponível na Internet em: <https://www.optecfilmes.com/saal>.

EHC. 2021. *Focus Countries : Explore housing cooperative resources across European countries : Sweden* [em linha]. Bruxelas: EHC (European Housing Cooperatives). [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.housingcoop.eu/countries/sweden>.

GIL, Tiago. 2025. *SAAL: A urgência de habitação condigna numa expressão de poder popular. Jornal Mapa* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.jornalmapa.pt/2025/01/31/saal-a-urgencia-de-habitacao-condigna-numa-expressao-de-poder-popular/>.

GONÇALVES, Francisco, LOPES, Gonçalo. 2025. *Projeto de construção híbrida ganha asas às portas de Lisboa. idealista/news* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.idealista.pt/news/imobiliario/construcao/2025/07/24/70777-projeto-de-construcao-hibrida-ganha-asas-as-portas-de-lisboa>.

GUTIÉRREZ, Vicente. 2023. *"La arquitectura debe involucrar la opinión de sus futuros habitantes": Lorenzo Rocha. Milenio Arte* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.milenio.com/cultura/arquitectura-incluir-voz-comunidades-lorenzo-rocha>.

HERTZBERGER, Herman. 2016. *Diagoon Housing Delft : 1967-1970* [em linha]. Delft: [s.n.]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.hertzberger.nl/images/nieuws/DiagoonHousingDelft2016.pdf>.

LA BORDA. [s.d.]. *Architectural project* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.laborda.coop/en/project/architectural-project/>.

LACOL. [s.d.]. *La Borda : Cooperative housing, Architecture projects*. [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://lacol.coop/en/projectes/la-borda/>.

LACOL. 2020. *LaCol : La Borda, Cooperative housing* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://divisare.com/projects/427215-lacol-lluc-miralles-la-borda-cooperative-housing>.

LAMEIRA, Gisela, ROCHA, Luciana. 2025. *Mais do que Casas STARBURSTING. Livro de Atas* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: < https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/165354>.

LECKIE, Scott. 1989. *Housing as a human right: Environment and Urbanization, Vol. 1, No. 2. Academia.edu* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.academia.edu/99028156/Housing_as_a_human_right>.

NAÇÕES UNIDAS. 1995-2004. *O Direito Humano a uma Habitação Condigna*. Fichas Informativas sobre Direitos Humanos, No. 21 [em linha]. Genebra: Nações Unidas. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://dcjri.ministeriopublico.pt//sites/default/files/documentos/pdf/ficha_informativa_21_direito_habitacao_condigna.pdf>.

NAÇÕES UNIDAS. 2019. *ODS : Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis*. Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental [em linha]. Bruxelas: UNRIC. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://unric.org/pt/objetivo-11-cidades-e-comunidades-sustentaveis-2/>.

NAÇÕES UNIDAS. 2023. *46% da população global vive sem acesso a saneamento básico*. ONU News: Perspectiva Global Reportagens Humanas [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811712>.

NAÇÕES UNIDAS. 2025. *UN searches for solutions to global housing crisis*. *UN News : Global perspective Human stories* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://news.un.org/en/story/2025/05/1163851>.

OASRN. 2015. *Decreto-Lei n.º176/98 de 3 de julho com a redação dada pela Lei n.º 113/2015 de 28 de agosto*. Estatuto da Ordem dos Arquitectos. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <http://www.oasrn.org/upload/oasrn/estatuto/pdf/estatuto_oa.pdf>.

OPEN HOUSE PORTO. 2024. *Cooperativas de Aldoar : 1979-2009* [em linha]. Porto: Open House Porto. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://2024.openhouseporto.com/places/28-coop-aldoar/>.

PEDRO, João Branco, CAMPOS, Vitor. 2016. *O RGEU e a Reabilitação de Edifícios. Análise dos Resultados de um Inquérito ao Sector da Construção*. Lisboa: LNEC. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://www.researchgate.net/publication/310651462_O_RGEU_e_a_reabilitacao_de_edificios_Analise_dos_resultados_de_um_inquerito_ao_sector_da_construcao>.

PEDROSA, Patrícia Santos. 2018. *As cooperativas de habitação portuguesas: o jogo dos possíveis. In A. Agarez (Ed.), Habitação: 100 anos de Políticas Públicas em Portugal,*

1918/2018 (pp. 280–315) [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:

<http://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/100anoshabitacao/af_IHRU_Habitacao_Social.pdf>.

PEREIRIA, Leandro, et al. 2023-2024. *Habitação em crise: Expectativas Sociais Crónicas*. Coimbra: DARQ. Projeto de curso [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:

<https://pt.scribd.com/document/696878158/final-TA-III-la-borda>.

PIRES, Catarina. 2023. *Operações SAAL: pode a habitação em Lisboa aprender com este sonho de Abril?* A Mensagem [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:
<https://amensagem.pt/2023/04/25/operacoes-saal-habitacao-lisboa-sonho-de-abril/>.

PORTO, Sara. 2022. *La Borda. A cooperativa de habitação espanhola que combate a especulação e a solidão* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:
<https://sol.sapo.pt/2022/04/29/la-borda-a-cooperativa-de-habitacao-espanhola-que-combate-a-especulacao-e-a-solidao/>.

REIS, António, REZOLA, Maria Inácia, BORGES, Paula. 2012. *Dicionário de Abril - Letra H : Habitação digna para todos, uma vitória da revolução*. RTP Ensina [em linha]. Lisboa: RTP. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:
<https://ensina.rtp.pt/artigo/habitacao-digna-para-todos-uma-vitoria-da-revolucao/>.

RIBEIRO, Abílio T. 2024. *Construção de casas por cooperativas travada por falta de apoio público*. Jornal de Notícias [em linha]. Porto: JN. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em:
<https://www.jn.pt/nacional/artigo/construcao-de-casas-por-cooperativas-travada-por-falta-de-apoio-publico/17805220>.

SACHE. 2015. *A Cooperativa* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://sache.pt/a-cooperativa/>.

SANTOS, Ana Cordeiro. 2023. *A economia mesmo política da habitação*. *Le Monde diplomatique – edição portuguesa* [em linha]. [referência de 23 de novembro de 2025]. Disponível na Internet em: <https://pt.mondediplo.com/2023/03/a-economia-mesmo-politica-da-habitacao.html>.